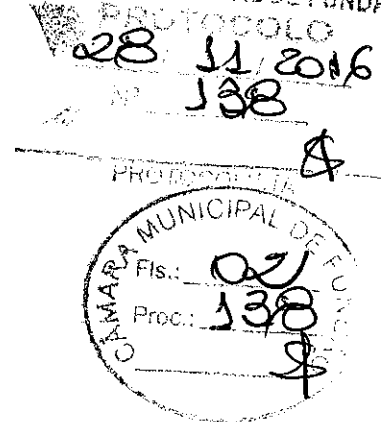




Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo
MENSAGEM Nº 026/2016



Fundão/ES, 24 de novembro de 2016

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de encaminhar a essa Egrégia Casa de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de lei que **ALTERA O ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 874/12, CRIANDO CONTRIBUIÇÃO MENSAL, NA FORMA DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR, AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - IPRESF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

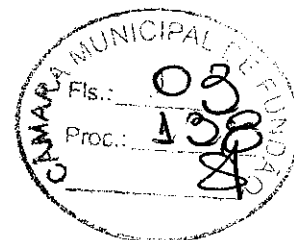
O Projeto de lei em apreço tem por objetivo adequar a alíquota suplementar que assegure o financiamento do equilíbrio atuarial e financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Fundão.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita do Município de Fundão/ES

A S. Ex^a
Carlos Augusto Tofoli
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo
PROJETO DE LEI Nº 81 /2016



ALTERA O ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 874/12, CRIANDO CONTRIBUIÇÃO MENSAL, NA FORMA DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR, AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - IPRESF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

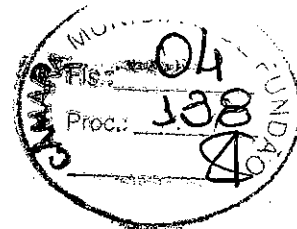
Art. 1º O Art. 7º da Lei Municipal nº 874, de 21/12/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Além da contribuição prevista no caput do artigo 23, da Lei Municipal nº 821, de 15/01/2012, a municipalidade contribuirá, mensalmente, com uma alíquota suplementar decorrente do plano de amortização do déficit registrado em 31/12/2015, aferido no Demonstrativo do Resultado de Avaliação Atuarial (DRAA), incidente sobre a folha total da remuneração paga aos servidores ativos, de acordo com o seguinte escalonamento:

Período de Amortização	Percentual aplicado sobre a folha total da remuneração dos servidores ativos
de janeiro de 2016 a dezembro de 2016	7,46%
de janeiro de 2017 a dezembro de 2017	10,00%
de janeiro de 2018 a dezembro de 2018	15,00%
de janeiro de 2019 a dezembro de 2019	20,00%
de janeiro de 2020 a dezembro de 2020	25,00%
de janeiro de 2021 a dezembro de 2021	30,00%
de janeiro de 2022 a dezembro de 2022	35,00%
de janeiro de 2023 a dezembro de 2023	40,00%
de janeiro de 2024 em diante	47,60%



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo



§ 1º Os recursos destinados à amortização do déficit, previstos no caput deste artigo, serão provenientes dos créditos relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de royalties, referentes à exploração de recursos hídricos e para fins de petróleo e gás natural.

§ 2º Os créditos de que trata o parágrafo anterior serão utilizados exclusivamente para amortização de déficit e para capitalização de fundos do sistema previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Fundão - IPRESF..”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei importarão o impacto financeiro descrito a seguir, a teor do que dispõe a Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Período	Impacto financeiro
01/12/2016 a 31/12/2016	R\$48.813,37
01/01/2017 a 31/12/2017	R\$785.201,74
01/01/2018 a 31/12/2018	R\$1.177.802,61

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 24 de novembro de 2016.


MARIA DULCE RUDIO SOARES
Prefeita

Data: 01/08/2016

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL

Assinatura do Responsável
MUNICIPAL DE FUNDÃO
05
138

Aos vinte e seis dias do mês julho de dois mil e dezesseis, as treze horas, na sala de reuniões do IPRESF, reuniram-se os membros do conselho previamente convocados, estando presente o Sr. Silvério Guzzo, Diretor-Presidente do IPRESF; o Sr.º Antônio Carlos Priori, representante da Câmara Municipal e Presidente do Conselho; Adriana Colli Lima, representante do Magistério; Srº Tarcicio José Tótola Buzzo, representante dos servidores efetivos; o Sr. Luciano Ferreira Broeto representante dos aposentados ; o Srº José Carlos Almeida , representante do IPRESF e o Srº Jose Mauro de Oliveira , suplente e Diretor Financeiro IPRESF . Iniciado a reunião, o Presidente do IPRESF agradeceu a presença de todos, informando da importância da presente reunião solicitando ao presidente do Conselho para a apresentação dos seguintes assuntos na pauta do dia a serem aprovados na seguinte ordem: **01** – Implementação de plano de custeio para amortização de deficit; **02** – parcelamento de contribuição previdenciária requerido pelo município; **03**- Irregularidades da PCA referente ao exercício de 2013. Dando prosseguimento aos trabalhos o presidente do IPRESF coloca em deliberação e aprovação os seguintes assuntos;

01- Implementação do plano de custeio para amortização de defect. Atuarial. Sobre este assunto o presidente do IPRESF esclarece aos conselheiros que por força da legislação e conforme disposto no art. 18 da lei 821/2012 o plano de custeio terá que ser revisto com base nos critérios e estudos atuariais, que assegure o financiamento do deficit apurado no calculo atuarial, que tem observado que esse déficit vem crescendo a cada ano que isso possivelmente se dá por ausência e o atraso dos repasses previdenciários, esclarece que os levantamentos das informações com base nas receitas e despesas, quando no exercício a deficiência tende a aumentar o déficit este requisito vem cada vês mais se agravando no sentido da deficiência de recursos garantidores do sistema, outro fato importante e a base de dados do recursos humanos do Ente, verifica-se inconsistências e que isso também influencia no resultado dos cálculos, penso que se faz necessário também uma atualização através de recadastramento dos servidores efetivos que estão com a base de assentamento funcional de forma inconsistente no sistema de envio ao atuário . Assim observado pelo Ministério da previdência social que o atual plano não e suficiente a cobertura do sistema , notifica o Instituto de previdência, dando prazo para implementar um novo plano de amortização na forma proposta no parecer atuarial, que terá que ser procedido através de Lei aprovado pela Câmara Municipal. Assim dito e com fundamento no inc. XIII do Art. 108 da Lei 821/2012, passa a palavra para o presidente do conselho para deliberação e aprovação . O presidente do conselho Srº. Antonio Carlos Priori, solicita ao Diretor do IPRESF que informe ao conselho, os valores dos resultados atuariais de 2009 a 2015, assim solicitado o presidente do Ipresf apresenta os seguintes valores dos resultados das avaliações atuariais de : 2009 – Déficit R\$ 3.825.793,30 ; superávit 2010 R\$ 2.111,05; Déficit 2011 R\$ 2.442.125,48; Déficit 2012 R\$ 2.115.162,64; déficit 2013 R\$ 2.210.325,41; 2014 RS 17.332,631,57 e 2015 R\$ 22.903.318,21, retornando a palavra ao conselho, o Presidente do conselho disse que a possível causa do acréscimo do déficit seja a falta e o atraso dos repasses bem como e a falta de repasses para a cobertura do beneficio de auxílio doença que o Instituto assumiu a partir de 2012 com ausência do custeio por parte do município na oportunidade solicita ao Presidente do IPRESF que faça um levantamento de 2009 a 2016 do passivo previdenciário ,ou seja, o que foi registrado a receber e o que foi recebido de repasse previdenciários nestes períodos para ser entregue até a próxima reunião do conselho . Assim dito colocou em votação para que determine que o presidente do IPRESF oficie o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Finanças, anexando a notificação, o resultado da avaliação atuarial e copia desta ata para

(Handwritten signatures)

elaboração do plano de custeio através de lei municipal , com base no resultado da avaliação atuarial. Colocado em votação, aprovado por unanimidade.

02- Parcelamento de contribuição previdenciária requerida pelo município. O presidente do Ipresf informou aos conselheiros que o Município através da Prefeita Municipal requereu parcelamento das contribuições patronais não repassadas a este Instituto referentes aos meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro a abril de 2016, apurados através do processo administrativo IPRESF nº 033/2016. Assim dito e de acordo com o inc. XVIII do art. 108 da lei 821/2012 passa a palavra para o presidente do conselho de deliberação e aprovação sobre o projeto do parcelamento. Passada a palavra para os conselheiros que solicitaram ao o presidente do IPRESF que relate ao conselho o valor montante da dívida e os meses de referencia e como será parcelado, assim dito retorna a palavra ao presidente do IPRESF que faz os seguintes esclarecimentos: O valor apurado se refere a falta de repasses de contribuição patronal referente aos meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro a abril de 2016 e o valor montante apurado e atualizado conforme legislação vigente em 22/07/2016 é de R\$ 842.606,16 (oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e seis reais e dezesseis centavos) . Assim dito solicitou aos conselheiros que definam a quantidade de parcelas e a multa a ser aplicada nas parcelas que forem pagas após o vencimento por exigência do sistema previdenciário. Passando a palavra para os conselheiros após deliberação o Sr. Antonio Carlos Priori apresenta a seguinte proposta a ser votada; que o parcelamento seja efetuado em 60 parcelas , que a multa por atraso do pagamento das parcelas seja fixada em 2% (dois por cento) e que o Presidente do IPRESF oficie o executivo municipal, com cópia desta ata, para providencias, na elaboração do projeto lei e posterior envio a câmara municipal, assim dito colocou em votação, aprovado por unanimidade

03- Irregularidades da PCA referente ao exercício de 2013. Sobre esse assunto o presidente do Ipresf , esclarece aos conselheiros que a Prestação de Contas Anual PCA 2013 , o Tribunal de Contas jugou irregulares três itens: gastos para cobertura das despesas do RPPS acima do limite legal; ausência de recolhimento da contribuição; registro indevido de dívida ativa no balanço. Com relação ao gasto para a cobertura das despesas administrativas, esclareceu que tem se preocupado e sempre colocado para o conselho e deliberar sobre esse assunto em varias reuniões, sempre no sentido de que o limite de dois por cento atualmente incidente servidores efetivos com base no exercício anterior não é suficiente para as necessidades básicas de custo administrativo do IPRESF, assim a Lei Municipal estabelece a cobertura da diferença gasta repassando a titulo de despesas administrativas, entretanto como o município não repassou os devidos valores, o tribunal de contas entendeu que houve descumprimento dos critérios fixado na portaria MPAS 402/2008 , determinando o município a ressarcimento do valor de despesa administrativa . Além de julgar irregular , determinar a devolução por parte do município o tribunal de contas arbitrou multa no valor de R\$ 3,000,00 (três mil reais) para o gestor do IPRESF. O tribunal já havia questionado no sentido da adequação destas despesas, que o conselho teve ciente, que novamente retorno esse assunto aos conselheiros que estudem uma forma para que possa ser solucionado , visto que o gestor desta autarquia esta sendo penalizado a pagar multas por uma situação que não depende apenas dele em resolver , depende dos interesses dos servidores e do município, se decidirem por reduzir despesas, teríamos que reduzir pessoal, contrato com perito, contrato com sistemas, já estamos com muitas dificuldades por não ter advogado para melhor segurança jurídica , por não poder constituir uma comissão de licitação própria, tem que depender do município, por não poder constituir uma controladoria toda essa situação decorre da ausências de massa contributiva dos servidores efetivos, por vários anos sem concurso público, acaba tornando-se pequena mediante as necessidades da manutenção do Regime Próprio de Previdência, devido estas circunstancias o município obriga-se arcar com a diferença . A lei municipal 821/2012, estabelece arcar com excesso das despesas administrativas, essa disposição se fez necessária por vontade do próprio município na época em passar o beneficio de auxílio-

Processo: 4328/16
Rubrica: 138
Fis.: 06
Proc.: 138
Prefeitura Municipal de Fundação

doença para o instituto a partir de 2012, para diminuir suas despesas com servidores afastados e com pericias . Se compararmos as despesas do Instituto com esta nova imposição legal a partir de 2012 , verifica-se que o município leva vantagem, o valor gasto anual com concessão de benefícios de auxílio doença e bem maior que o excesso de gastos com despesas administrativas, com isso o maior prejudicado é o IPRESF , onerando de forma vertical as despesas previdenciárias e administrativa, se o município não custeá-las conforme já tivemos decisão de indeferimento no processo administrativo PMF 005875/2013 o déficit atuarial vai ficar ainda maior . Outro fato relevante que contribui é a ausência de concurso público por diversos anos, diminuindo o numero de ativos e aumentando o numero de inativos que conseqüentemente aumenta as despesas e diminui a receita deste RPPS, essa situação não depende apenas do gestor , mas sim de vontade politica e dos participantes do sistema em se resolver, o que é melhor para todos. A alternativa que as vezes ouvimos é em acabar com o IPRESF passando para o Regime Geral , ou transferir para a secretaria do município, penso que isso não é a solução, não vai diminuir as despesas nem diminuirá o déficit previdenciário, simplesmente o município assumirá os aposentados os auxílios doenças em sua própria folha . Se RPPS fosse tão ruim, como entendimento de alguns, a união e os estados já teriam acabado com os deles. Essa vontade tem que partir de forma bilateral dos interesses dos servidores e do Ente não cabe ao gestor previdenciário esta decisão. Quanto a ausência de recolhimento e o registro devido de dívida ativa no balanço , foi devidamente corrigidos pela área contábil. Com relação as irregularidades e as sanções aplicadas pelo tribunal de contas , protocolizamos um recurso de reconsideração com as justificativas acima comentadas, bem como estar procedendo dentro da legalidade nos preceitos da lei municipal 821/2012 que trata dos repasses das despesas administrativas e as decisões colegiadas neste sentido. Assim dito passo a palavra para os demais conselheiros para que deliberem sobre o assunto, que após deliberarem decidiram pela seguinte proposição a ser votada; que oficie o Poder Executivo através da Secretaria de Finanças do acordo publicado pelo TCE-ES, para o cumprimento do ressarcimento dos valores que extrapolou o limite da taxa de administração, com cópia da decisão do conselho bem como que o Presidente do IPRESF aguarde a decisão do pedido de reconsideração feito ao Tribunal de Contas para que em seguida convocado uma assembleia extraordinária onde o conselho irá analisar sobre o esse assunto. Nada mais havendo a ser tratado as quatorze horas e trinta minutos, encerrou-se a presente Assembleia que vai por mim secretario assinada, e demais membros do conselho.

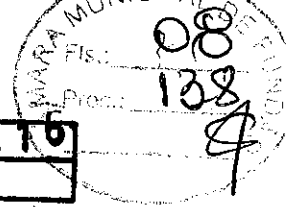
Processo 4328116
Rubrica 32200
MUNICÍPIO DE...
Prefeitura Municipal de Fundão
07
130
\$

Aos 26 dias de Julho de 2016.

Handwritten signatures of council members and the secretary, including names like 'Juliano' and 'Alvino'.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº do Processo **432816**
 File. **13** Rubrica **08**
 Prefeitura Municipal de Fundão



LEVANTAMENTO DE DESPESAS PESSOAL EFETIVO - 2013

	FUNCION.	FOLHA	IPRESF PAT.	IPRESF SEG.	IPRESF ROY
JANEIRO	13	R\$ 12.606,99	R\$ 2.773,54	R\$ 1.386,77	R\$ 940,48
FEVEREIRO	13	R\$ 15.836,90	R\$ 3.484,12	R\$ 1.742,06	R\$ 1.181,43
MARÇO	13	R\$ 13.165,76	R\$ 2.896,47	R\$ 1.448,23	R\$ 982,17
ABRIL	11	R\$ 12.626,92	R\$ 2.777,92	R\$ 1.388,96	R\$ 941,97
MAIO	10	R\$ 14.172,72	R\$ 3.118,00	R\$ 1.559,00	R\$ 1.057,28
JUNHO	10	R\$ 12.654,26	R\$ 2.783,94	R\$ 1.391,97	R\$ 944,01
JULHO	10	R\$ 12.614,21	R\$ 2.775,13	R\$ 1.387,56	R\$ 941,02
AGOSTO	10	R\$ 11.513,46	R\$ 2.532,96	R\$ 1.266,48	R\$ 858,90
SETEMBRO	10	R\$ 12.434,40	R\$ 2.735,57	R\$ 1.367,82	R\$ 927,61
OUTUBRO	10	R\$ 13.172,45	R\$ 2.897,94	R\$ 1.448,97	R\$ 982,66
NOVEMBRO	10	R\$ 14.021,72	R\$ 3.084,78	R\$ 1.542,39	R\$ 1.046,02
DEZEMBRO	11	R\$ 18.294,05	R\$ 4.024,69	R\$ 2.012,35	R\$ 1.364,74

R\$ 163.113,84	R\$ 35.885,04	R\$ 17.942,56	R\$ 12.168,29
----------------	---------------	---------------	---------------

LEVANTAMENTO DE DESPESAS PESSOAL EFETIVO - 2014

	FUNCION.	FOLHA	IPRESF PAT.	IPRESF SEG.	IPRESF ROY
JANEIRO	10	R\$ 8.581,96	R\$ 1.888,03	R\$ 944,02	R\$ 640,21
FEVEREIRO	10	R\$ 12.039,43	R\$ 2.648,67	R\$ 1.324,34	R\$ 898,14
MARÇO	8	R\$ 8.334,99	R\$ 1.833,70	R\$ 916,85	R\$ 621,79
ABRIL	8	R\$ 8.362,77	R\$ 1.839,81	R\$ 919,90	R\$ 623,86
MAIO	9	R\$ 8.948,24	R\$ 1.968,61	R\$ 984,31	R\$ 667,54
JUNHO	7	R\$ 6.510,55	R\$ 1.432,32	R\$ 716,16	R\$ 485,69
JULHO	7	R\$ 8.609,74	R\$ 1.894,14	R\$ 947,07	R\$ 642,29
AGOSTO	7	R\$ 6.510,55	R\$ 1.432,32	R\$ 716,16	R\$ 485,69
SETEMBRO	7	R\$ 6.862,82	R\$ 1.509,82	R\$ 754,91	R\$ 511,97
OUTUBRO	7	R\$ 8.896,85	R\$ 1.957,31	R\$ 978,65	R\$ 663,71
NOVEMBRO	7	R\$ 6.510,55	R\$ 1.432,32	R\$ 716,16	R\$ 485,69
DEZEMBRO	7	R\$ 6.510,55	R\$ 1.432,32	R\$ 716,16	R\$ 485,69

R\$ 96.679,00	R\$ 21.269,38	R\$ 10.634,69	R\$ 7.212,25
---------------	---------------	---------------	--------------

Shirlion de Almeida Souto
 Analista Adm. Financeiro
 CRA-ES 23.243

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº do Processo 432019
 Fis. 18 Rubrica
 Prefeitura Municipal de Fundão

MUNICIPAL DE
 Fis: 09
 Proc: 138
 4

LEVANTAMENTO DE DESPESAS PESSOAL EFETIVO - 2015

	FUNCION.	FOLHA	IPRESF PAT.	IPRESF SEG.	IPRESF ROY
JANEIRO	7	R\$ 6.510,55	R\$ 1.432,32	R\$ 716,16	R\$ 485,69
FEVEREIRO	7	R\$ 6.819,26	R\$ 1.500,24	R\$ 750,12	R\$ 508,72
MARÇO	7	R\$ 6.510,55	R\$ 1.432,32	R\$ 716,16	R\$ 485,69
ABRIL	7	R\$ 6.510,55	R\$ 1.432,32	R\$ 716,16	R\$ 485,69
MAIO	7	R\$ 6.828,52	R\$ 1.502,27	R\$ 751,14	R\$ 509,41
JUNHO	8	R\$ 7.745,40	R\$ 1.703,99	R\$ 851,99	R\$ 577,81
JULHO	9	R\$ 8.767,71	R\$ 1.928,90	R\$ 964,45	R\$ 654,07
AGOSTO	9	R\$ 8.362,77	R\$ 1.839,81	R\$ 919,90	R\$ 623,86
SETEMBRO	9	R\$ 8.980,20	R\$ 1.975,64	R\$ 987,82	R\$ 669,92
OUTUBRO	9	R\$ 8.671,48	R\$ 1.907,73	R\$ 953,86	R\$ 646,89
NOVEMBRO	9	R\$ 8.671,48	R\$ 1.907,73	R\$ 953,86	R\$ 646,89
DEZEMBRO	9	R\$ 15.963,04	R\$ 3.511,87	R\$ 1.746,40	R\$ 1.190,84

R\$ 100.341,51 R\$ 22.075,13 R\$ 11.028,03 R\$ 7.485,48

LEVANTAMENTO DE DESPESAS PESSOAL EFETIVO - 2016

	FUNCION.	FOLHA	IPRESF PAT.	IPRESF SEG.	IPRESF ROY
JANEIRO	9	R\$ 8.362,77	R\$ 1.839,81	R\$ 919,90	R\$ 623,86
FEVEREIRO	9	R\$ 8.362,77	R\$ 1.839,81	R\$ 919,90	R\$ 623,86
MARÇO	23	R\$ 24.560,94	R\$ 5.403,41	R\$ 2.701,70	R\$ 1.832,25
ABRIL	38	R\$ 74.353,88	R\$ 16.357,85	R\$ 8.046,90	R\$ 5.546,80
MAIO	40	R\$ 73.163,42	R\$ 16.095,95	R\$ 8.047,98	R\$ 5.457,99
JUNHO	40	R\$ 73.870,05	R\$ 16.251,41	R\$ 8.125,71	R\$ 5.510,71
JULHO	49	R\$ 95.004,51	R\$ 20.900,99	R\$ 10.415,64	R\$ 7.087,34

R\$ 357.678,34 R\$ 78.689,23 R\$ 39.177,73 R\$ 26.682,80

Shirlon de Almeida Souza
 Analista Adm. Financeiro
 CRA-ES 23.243

Nº do Processo 432816
 Fls. 02 Rubrica
 Prefeitura Municipal de Fundão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

LEVANTAMENTO DE DESPESAS PESSOAL EFETIVO - 2013

	FUNCION.	FOLHA	IPRESF PAT.	IPRESF SEG.	IPRESF ROY
JANEIRO	248	R\$ 450.464,14	R\$ 99.102,11	R\$ 49.551,31	R\$ 33.604,62
FEVEREIRO	246	R\$ 367.792,18	R\$ 80.914,28	R\$ 40.457,26	R\$ 27.437,30
MARÇO	246	R\$ 366.435,29	R\$ 80.615,76	R\$ 40.307,91	R\$ 27.336,06
ABRIL	246	R\$ 408.428,47	R\$ 89.854,26	R\$ 44.927,29	R\$ 30.468,76
MAIO	244	R\$ 409.750,42	R\$ 90.145,09	R\$ 45.046,58	R\$ 30.567,37
JUNHO	241	R\$ 406.671,20	R\$ 89.467,66	R\$ 44.741,41	R\$ 30.337,66
JULHO	238	R\$ 423.759,84	R\$ 93.227,16	R\$ 46.613,65	R\$ 31.612,47
AGOSTO	238	R\$ 400.143,48	R\$ 88.031,56	R\$ 45.015,86	R\$ 29.850,70
SETEMBRO	239	R\$ 412.044,53	R\$ 90.649,79	R\$ 45.325,11	R\$ 30.738,51
OUTUBRO	237	R\$ 409.765,72	R\$ 90.148,45	R\$ 45.074,08	R\$ 30.568,52
NOVEMBRO	233	R\$ 397.392,08	R\$ 87.426,25	R\$ 43.712,95	R\$ 29.645,45
DEZEMBRO	236	R\$ 411.274,35	R\$ 90.480,35	R\$ 45.265,32	R\$ 30.681,06
		R\$ 4.863.921,70	R\$ 1.070.062,72	R\$ 536.038,73	R\$ 362.848,49

LEVANTAMENTO DE DESPESAS PESSOAL EFETIVO - 2014

	FUNCION.	FOLHA	IPRESF PAT.	IPRESF SEG.	IPRESF ROY
JANEIRO	233	R\$ 515.365,66	R\$ 105.380,44	R\$ 56.690,06	R\$ 38.446,27
FEVEREIRO	238	R\$ 415.775,30	R\$ 91.470,56	R\$ 45.735,07	R\$ 31.016,83
MARÇO	235	R\$ 417.904,88	R\$ 91.939,07	R\$ 45.969,33	R\$ 31.175,70
ABRIL	237	R\$ 421.563,89	R\$ 92.744,05	R\$ 46.371,82	R\$ 31.448,66
MAIO	234	R\$ 423.565,95	R\$ 93.184,49	R\$ 46.591,98	R\$ 31.598,01
JUNHO	232	R\$ 417.906,06	R\$ 91.939,33	R\$ 45.969,43	R\$ 31.175,79
JULHO	229	R\$ 429.635,57	R\$ 94.519,82	R\$ 47.259,69	R\$ 32.050,81
AGOSTO	229	R\$ 430.277,37	R\$ 94.661,02	R\$ 47.330,23	R\$ 32.098,69
SETEMBRO	225	R\$ 393.163,33	R\$ 86.495,93	R\$ 43.247,73	R\$ 29.329,98
OUTUBRO	224	R\$ 401.169,64	R\$ 88.257,32	R\$ 44.128,37	R\$ 29.927,25
NOVEMBRO	227	R\$ 386.281,54	R\$ 84.981,93	R\$ 42.490,71	R\$ 28.816,60
DEZEMBRO	225	R\$ 404.189,57	R\$ 88.921,70	R\$ 44.460,68	R\$ 30.152,54
		R\$ 5.056.798,76	R\$ 1.104.495,66	R\$ 556.245,10	R\$ 377.237,15

José Arlindo C. da Silva
 Matrícula: 00674
 Prefeitura Municipal de Fundão-ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Nº do Processo 432816
 Fls. 031 Rubrica
 Prefeitura Municipal de Fundão

11
 138
 4

LEVANTAMENTO DE DESPESAS PESSOAL EFETIVO - 2015

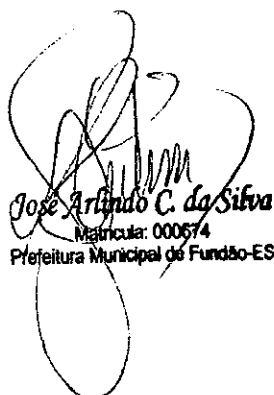
	FUNCION.	FOLHA	IPRESF PAT.	IPRESF SEG.	IPRESF ROY
JANEIRO	227	R\$ 470.343,67	R\$ 103.475,60	R\$ 51.737,74	R\$ 35.087,64
FEVEREIRO	228	R\$ 372.408,08	R\$ 81.929,77	R\$ 40.964,76	R\$ 27.781,64
MARÇO	228	R\$ 378.668,55	R\$ 83.307,08	R\$ 41.653,41	R\$ 28.248,67
ABRIL	227	R\$ 376.077,65	R\$ 82.737,08	R\$ 41.368,42	R\$ 28.055,39
MAIO	225	R\$ 379.988,64	R\$ 83.597,50	R\$ 41.798,59	R\$ 28.347,15
JUNHO	225	R\$ 374.681,55	R\$ 82.429,94	R\$ 41.214,80	R\$ 27.951,23
JULHO	218	R\$ 377.731,49	R\$ 83.100,92	R\$ 41.550,43	R\$ 28.178,77
AGOSTO	222	R\$ 376.205,34	R\$ 82.765,17	R\$ 41.382,48	R\$ 28.064,92
SETEMBRO	221	R\$ 376.438,35	R\$ 82.816,44	R\$ 41.408,15	R\$ 28.082,30
OUTUBRO	217	R\$ 404.980,06	R\$ 89.095,61	R\$ 44.547,71	R\$ 30.211,51
NOVEMBRO	218	R\$ 388.517,37	R\$ 85.473,82	R\$ 42.736,91	R\$ 28.983,39
DEZEMBRO	221	R\$ 673.435,69	R\$ 148.155,85	R\$ 74.077,78	R\$ 50.238,29

R\$ 4.949.476,44 R\$ 1.088.884,79 R\$ 544.441,18 R\$ 369.230,91

LEVANTAMENTO DE DESPESAS PESSOAL EFETIVO - 2016

	FUNCION.	FOLHA	IPRESF PAT.	IPRESF SEG.	IPRESF ROY
JANEIRO	223	R\$ 468.478,89	R\$ 103.065,35	R\$ 51.532,56	R\$ 34.948,52
FEVEREIRO	225	R\$ 374.665,33	R\$ 82.426,37	R\$ 41.213,10	R\$ 27.950,03
MARÇO	256	R\$ 416.719,17	R\$ 91.678,22	R\$ 45.839,06	R\$ 31.087,25
ABRIL	276	R\$ 455.302,22	R\$ 100.166,49	R\$ 50.083,11	R\$ 33.965,54
MAIO	284	R\$ 460.813,37	R\$ 101.378,94	R\$ 50.689,32	R\$ 34.376,68
JUNHO	293	R\$ 457.261,44	R\$ 100.597,52	R\$ 50.298,62	R\$ 34.111,69
JULHO	299	R\$ 482.512,54	R\$ 106.152,75	R\$ 53.076,24	R\$ 35.995,43
AGOSTO	305	R\$ 495.868,66	R\$ 109.091,10	R\$ 54.545,41	R\$ 36.991,80
SETEMBRO	302	R\$ 479.714,10	R\$ 105.537,10	R\$ 52.768,41	R\$ 35.786,67

R\$ 3.115.752,96 R\$ 685.465,64 R\$ 342.732,01 R\$ 232.435,14


 José Arturdo C. da Silva
 Matrícula: 000674
 Prefeitura Municipal de Fundão-ES

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de
Fundão - IPRESF

Dezembro / 2015

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
 - Aposentadoria por idade *;
 - Aposentadoria por tempo de contribuição *;
 - Aposentadoria especial (professor);
 - Pensão por morte;
 - Auxílio-Doença; e
 - Auxílio-Reclusão.
- * Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

- Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;

- Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

4. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro / 2015**.

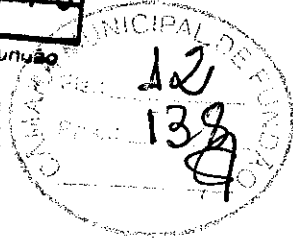
As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:

- Tábua completa de Mortalidade -- ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2013;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a "Tábua de entrada em Invalidez", "Álvaro Vindas";
- "Turn-over" dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

Idade x	q _x	Calculado
Até 25		1%
De 26 a 30		1%
De 31 a 40		1%
De 41 a 50		1%
De 51 a 60		0%
Acima de 60		0%

Nº do Processo: 432816
Fm. 110
RUBRICA
Prefeitura Municipal de Fundão



- Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando INPC do período, conforme segue:
 - $[(1.707,00/1.801,24 - 0,112762) + (1.801,24/1.631,10 - 0,062283)] / 2 = 0,9385$. Portanto, utilizamos o crescimento de 1,00% ao ano, mínimo permitido por lei.
- Crescimento real dos benefícios do plano: 0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS.
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos dezoito anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do "Fundo de Previdência" de 6% ao ano. A taxa anual de juros real adotada baseou-se na rentabilidade anual aferida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS para os próximos anos, informada pelo Instituto ser superior a 6,00% ao ano, uma vez que a política de investimentos tem como parâmetro o INPC + 6,00% ao ano.
- Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC e IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.
- Fator de atualização potencial $FA \geq (1 + (GP-D))$; e
- Método de Capitalização utilizado:
 - Crédito unitário projetado (PUC)
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.

AValiação Atuarial – DEZ / 2015 – FUNDÃO
PÁGINA 3 DE 78

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

4.1.1. Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional Nº 41.

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

- a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
- b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

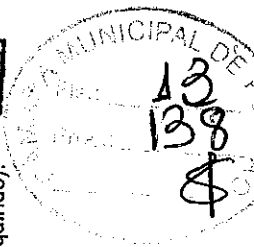
Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).

Nº do Processo	432818
Tr	111
Rubrica	

Prefeitura Municipal de Fundação



- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 05 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

- a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
- b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.
- ∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 4.1.3. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.**

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

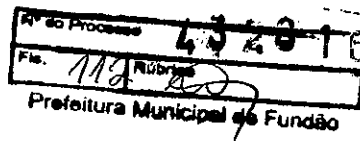
- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

- 4.1.4.** Conforme a Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:



- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do SUBITEM 4.1.4.

4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

c) REPARTIÇÃO SIMPLES:

Para o auxílio-doença e auxílio-reclusão.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas

durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados **17** pensões, **62** aposentados e **229** servidores, sendo:

18 servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os requisitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento); e

211 servidores cujo o direito à aposentadoria não é iminente.

7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória, atendendo as principais informações, como salários e/ou Fundos proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

Não houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões conforme segue:

Nº do Protocolo	63201
F.º	113
Rubrica	



	Enviados	Calculados	Inconsistências
Servidores Ativos	229	229	- 0 -
Aposentados	62	62	- 0 -
Pensões	17	17	- 0 -

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

a) Segurados Aposentados e Pensionistas - Benefícios

Concedidos:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
79	R\$ 118.812,68	R\$ 17.689.182,80

b) Segurados Ativos - Benefícios a Conceder:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
229	R\$ 390.903,80	R\$ 17.923.188,14

8. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensões, conforme "Item 3", e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado "Provisão Matemática" é elaborado sobre duas massas de segurados:

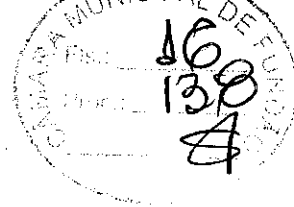
> A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado "Provisão Matemática de Benefícios Concedidos".

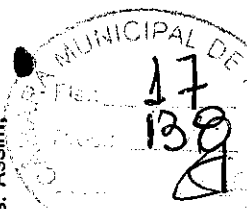
> A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado "Provisão Matemática de Benefícios a Conceder". Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados "Iminentes". Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados "Não Iminentes".

A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

Nº do Processo: 432015
 Rubrica: 116

Prefeitura Municipal de Fundação





10. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
Mês	PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
dez/15	17.689.482,80	17.711.124,26	-	21.941,46	-	-	-	-
jan/16	17.686.944,88	17.680.852,70	-	21.907,83	-	-	-	-
fev/16	17.628.706,95	17.650.581,14	-	21.674,19	-	-	-	-
mar/16	17.558.469,03	17.620.309,59	-	21.890,56	-	-	-	-
abr/16	17.568.231,10	17.590.039,03	-	21.806,57	-	-	-	-
mai/16	17.537.993,18	17.559.756,47	-	21.773,29	-	-	-	-
jun/16	17.507.755,36	17.529.494,91	-	21.738,65	-	-	-	-
jul/16	17.477.517,53	17.499.233,36	-	21.703,02	-	-	-	-
ago/16	17.447.279,51	17.468.951,80	-	21.667,39	-	-	-	-
set/16	17.417.041,49	17.438.680,24	-	21.631,76	-	-	-	-
out/16	17.386.803,56	17.408.408,68	-	21.596,12	-	-	-	-
nov/16	17.356.565,64	17.378.137,13	-	21.571,49	-	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER		2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.04.09
Mês	PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
dez/15	17.623.288,14	23.515.876,78	7.913.378,54	4.595.258,20	3.314.501,50	-	-	8.023.740,10
jan/16	18.064.693,42	33.602.969,33	7.879.049,51	4.533.473,39	3.325.703,07	-	-	8.422.146,50
fev/16	18.206.110,70	33.688.913,08	7.835.708,47	4.310.189,66	3.335.904,24	-	-	8.403.505,90
mar/16	18.347.571,98	33.775.556,23	7.791.373,44	4.286.995,39	3.346.105,42	-	-	8.418.950,30
abr/16	18.489.032,26	33.862.599,48	7.752.038,41	4.263.824,12	3.356.306,59	-	-	8.417.851,71
mai/16	18.630.494,54	33.951.041,33	7.709.703,38	4.240.338,96	3.370.507,76	-	-	8.415.757,11
jun/16	18.771.955,81	34.040.085,66	7.667.368,34	4.217.052,59	3.381.708,93	-	-	8.413.160,51
jul/16	18.913.417,09	34.129.129,83	7.625.033,31	4.193.768,32	3.392.910,10	-	-	8.410.563,92
ago/16	19.054.878,37	34.218.174,98	7.582.698,28	4.170.484,05	3.404.111,47	-	-	8.407.967,32
set/16	19.196.339,65	34.307.220,13	7.540.363,25	4.147.199,79	3.415.312,45	-	-	8.405.370,72
out/16	19.337.800,93	34.396.265,28	7.498.028,21	4.123.915,52	3.426.513,62	-	-	8.402.774,12
nov/16	19.479.262,21	34.485.310,43	7.455.693,18	4.100.631,25	3.437.714,79	-	-	8.400.177,53

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		27.198.810,25
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	27.198.810,25
2.2.7.2.1.03.01	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.03.02	APRESENTADORIAS/PROVISÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	CONTRIBUIÇÕES DO PRECATORIO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.08	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.03.09	APRESENTADORIAS/PROVISÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	17.689.482,80
2.2.7.2.1.03.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	17.711.124,26
2.2.7.2.1.03.03	CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.06	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.03.07	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.08	CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	21.941,46
2.2.7.2.1.03.09	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	AMORTIZAÇÃO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	23.515.876,78
2.2.7.2.1.04.01	APRESENTADORIAS/PROVISÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	33.612.969,33
2.2.7.2.1.04.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.913.378,54
2.2.7.2.1.04.03	CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.533.473,39
2.2.7.2.1.04.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.314.501,50
2.2.7.2.1.04.06	AMORTIZAÇÃO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	8.422.740,10
2.2.7.2.1.04.09	OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	8.422.740,10

11. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à "Provisão Matemática" pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado "Superávit Técnico".
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado "Déficit Técnico".

12. AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2016 a 2018	7,46%
2019 a 2022	8,95%
2023 a 2026	10,05%
2027 a 2047	11,19%

Estas alíquotas de contribuição, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 8.423.740,10**. O atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se insuficiente em **R\$ 22.903.318,21**, sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

12.1. A situação é a seguinte:

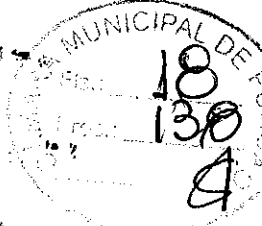
- Ativo Real Ajustado: R\$ 4.285.312,64
- Provisão Matemática: R\$ 35.612.370,94
- Outros créditos (alíquota suplementar): R\$ 8.423.740,10
- Déficit Técnico: R\$ 22.903.318,21

12.2. A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de "dotações orçamentárias" ou através de contribuições adicionais num montante mensal não inferior a **36,98%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 32 anos (2016 a 2047).

12.3. Outra solução que se apresenta, dada a magnitude do Déficit Técnico Total e a inviabilidade de cumprimento do ajuste proposto para sua cobertura, será saldar o déficit técnico de maneira crescente nos primeiros anos e nivelando-se nos próximos anos da seguinte maneira:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2016	7,46%	2032	47,60%
2017	10,00%	2033	47,60%
2018	15,00%	2034	47,60%
2019	20,00%	2035	47,60%
2020	25,00%	2036	47,60%
2021	30,00%	2037	47,60%
2022	35,00%	2038	47,60%
2023	40,00%	2039	47,60%
2024	47,60%	2040	47,60%
2025	47,60%	2041	47,60%
2026	47,60%	2042	47,60%
2027	47,60%	2043	47,60%
2028	47,60%	2044	47,60%
2029	47,60%	2045	47,60%
2030	47,60%	2046	47,60%
2031	47,60%	2047	47,60%

Nº do Processo: 132816
Fls. 110
Rubrica: [assinatura]
Prefeitura Municipal de Fundão



12.4. Outra opção de cobertura do Déficit Técnico é através de aportes anuais, crescentes a cada ano, onde recomendamos que o Instituto faça um estudo sobre possíveis ativos como, dívida ativa, imobilizado, intangíveis, etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2016	379.098,51	2032	2.836.365,39
2017	513.256,69	2033	2.864.729,05
2018	777.583,88	2034	2.893.376,34
2019	1.047.146,30	2035	2.922.310,10
2020	1.322.022,20	2036	2.951.533,20
2021	1.602.290,91	2037	2.981.048,53
2022	1.888.032,79	2038	3.010.859,02
2023	2.179.329,27	2039	3.040.967,61
2024	2.619.335,85	2040	3.071.377,29
2025	2.645.529,21	2041	3.102.091,06
2026	2.671.984,50	2042	3.133.111,97
2027	2.698.704,35	2043	3.164.443,09
2028	2.725.691,39	2044	3.196.087,52
2029	2.752.948,31	2045	3.228.048,39
2030	2.780.477,79	2046	3.260.328,88
2031	2.808.282,57	2047	3.292.932,17

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no ITEM 5, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	18,99%
• Aposentadoria por invalidez	2,43%
• Pensão por Morte	5,78%
• Auxílio-doença	3,79%
• Auxílio-reclusão	0,01%
Total	31,00%

Obs: O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de 2,00% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do déficit técnico total, conforme as opções apresentadas nos itens 12.2., 12.3. e 12.4., faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de 31,00% sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos. A arrecadação correspondente a 31,00% sobre o total da folha de ativos pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

Nº de Processo: 432016
 Rubrica: 117
 Prefeitura Municipal de Fundação

139
1300
4

Quadro Resumo das Alíquotas

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSÕES (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20,00%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (ITEM 12.3.) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	7,46%

14. PARECER ATUARIAL

14.1. A presente Avaliação Atuarial do município de Fundão tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

14.2. Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 4 desta Avaliação Atuarial.

14.3. O Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão diminuiu de R\$ 4.549.814,26 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2014 para R\$ 4.285.312,64 em dezembro de 2015, ou seja, 5,81% de redução. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2014	30.684.947,42	4.549.814,26	14,83
DEZ/2015	35.612.370,94	4.285.312,64	12,03

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 12,03% da Provisão Matemática.

14.4. Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado a seguir:

	Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
Fundo de Previdência		4.285.312,64	
Aposentados	62	97.140,00	14.507.774,48
Pensionistas	17	21.672,68	3.181.408,32
Total Inativos	79	118.812,68	17.689.182,80
Total Ativos	229	390.903,90	17.928.186,14
Total Geral	308	509.716,48	35.612.370,94
Fundo de Previdência		4.549.814,26	
Aposentados	60	85.332,52	12.739.902,66
Pensionistas	16	12.956,41	1.586.802,70
Total Inativos	76	98.288,93	14.326.705,36
Total Ativos	235	423.292,51	16.364.242,06
Total Geral	311	521.581,44	30.684.947,42

	Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
Fundo de Previdência	-5,81%			
Aposentados		3,33%	13,84%	13,93%
Pensionistas		6,25%	67,27%	100,49%
Total Inativos		3,95%	20,88%	23,52%
Total Ativos		-2,56%	-7,65%	9,59%
Total Geral		-0,98%	-2,27%	16,06%

Nº de Processo: 132016
 Fls. 118
 Prefeitura Municipal de Fundão

14.5. No tocante à legislação, sempre é pertinente esclarecer que os níveis de contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 02 de junho de 2016.

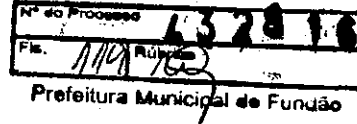
Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

ANEXO

- Histogramas Servidores Ativos (Homem e Mulher)
- Histogramas de Aposentados (Homem e Mulher)
- Fluxo das Aposentadorias
- Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminente)
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- Histograma de Pensão por Morte
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

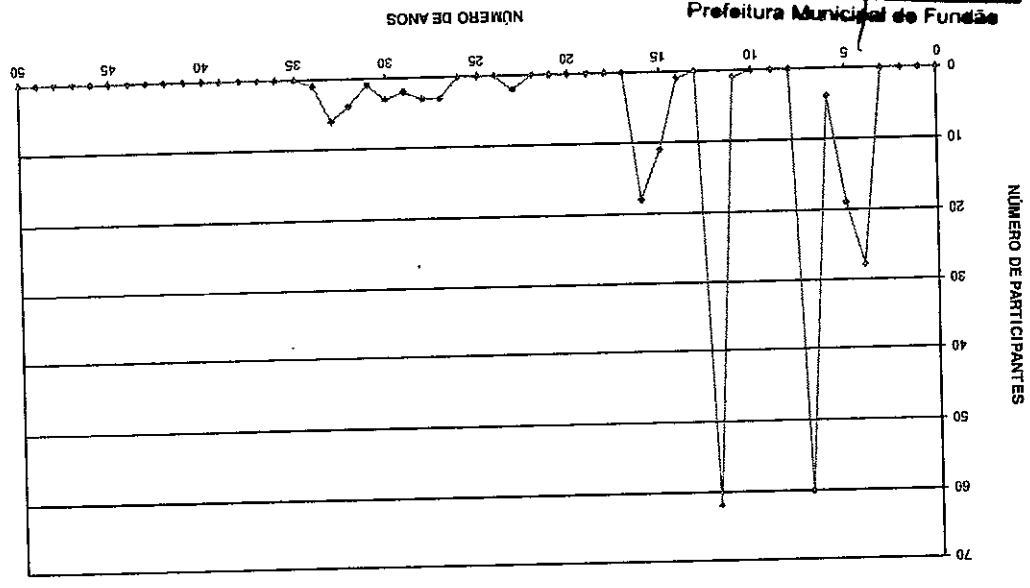


DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERACAO
 Instituto de Previdencia dos Servidores do Municipio de Fundão - IPRESF

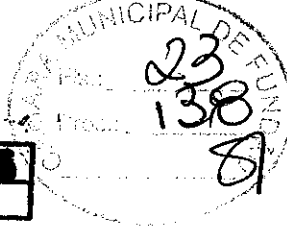
Tempo Pref. em Anos	Servidores		Vencimentos		Média
	Número	%	% Acumulado	% Acumulado	
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00
4	28	12,23	12,23	11,06	1.544,55
5	19	8,30	20,52	8,00	1.646,03
6	4	1,75	22,27	2,61	2.554,63
7	60	26,20	48,47	25,16	1.698,40
8	0	0,00	48,47	0,00	46,84
9	0	0,00	48,47	0,00	46,84
10	0	0,00	48,47	0,00	46,84
11	1	0,44	49,91	0,24	986,11
12	62	27,07	75,98	14,69	61,77
13	0	0,00	75,98	0,00	61,77
14	1	0,44	76,42	0,00	926,11
15	11	4,80	81,22	6,17	2.375,53
16	18	7,86	89,08	5,17	2.191,61
17	0	0,00	89,08	11,54	2.506,50
18	0	0,00	89,08	0,00	80,08
19	0	0,00	89,08	0,00	80,08
20	0	0,00	89,08	0,00	80,08
21	0	0,00	89,08	0,00	80,08
22	0	0,00	89,08	0,00	80,08
23	2	0,87	89,95	2,41	4.763,45
24	0	0,00	89,95	0,00	82,49
25	0	0,00	89,95	0,00	82,49
26	0	0,00	89,95	0,00	82,49
27	3	1,31	91,27	1,92	2.488,59
28	3	1,31	92,58	0,85	84,41
29	2	0,87	93,45	1,29	1.111,34
30	3	1,31	94,76	2,43	2.520,79
31	1	0,44	95,20	1,18	88,58
32	4	1,75	96,94	4,98	4.610,70
33	6	2,62	99,56	4,23	4.894,69
34	1	0,44	100,00	0,63	2.755,11
35	0	0,00	100,00	0,00	2.479,76
36	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50	0	0,00	100,00	0,00	100,00
TOTAL	229		100,00	100,00	1.707,00

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 11,45 anos

DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA



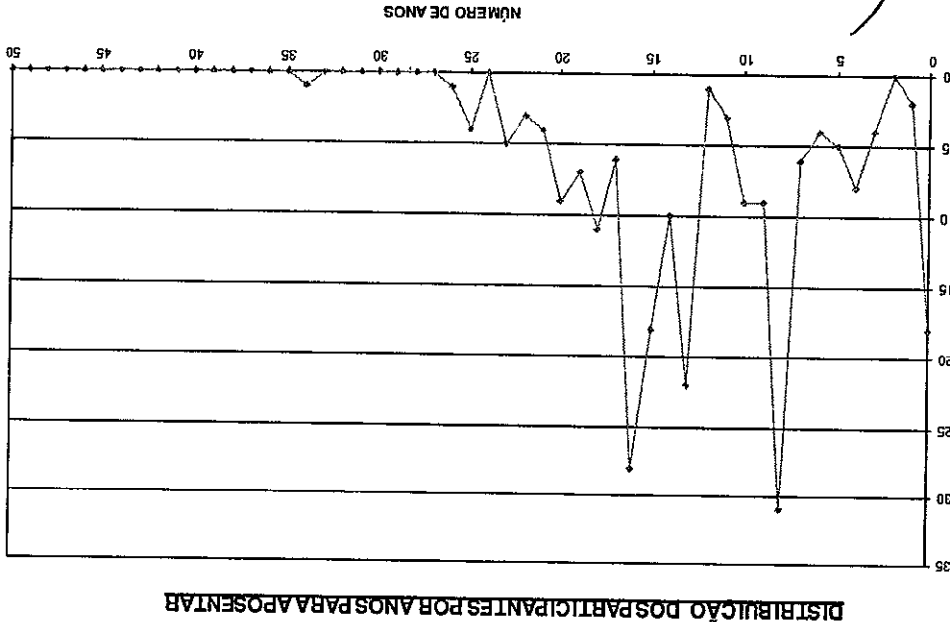
Nº de Processo: 120
 Prefeitura Municipal de Fundão



DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERACAO
 Instituto de Previdencia dos Servidores do Municipio de Fundão - IPRESF

Ano para Aposentar	Servidores		Vencimentos		(Homens e Mulheres)	
	Número	%	Na Falta	%	% Acumulado	Médo
0	18	7,86	52.301,19	13,38	13,38	2.905,62
1	2	0,87	3.591,10	0,92	14,30	1.795,55
2	0	0,00	0,00	0,00	14,30	0,00
3	4	1,75	6.882,96	1,76	16,06	1.720,74
4	8	3,49	16.241,07	4,15	20,21	2.030,13
5	5	2,18	14.044,10	3,59	23,81	2.808,82
6	4	1,75	8.817,25	2,26	26,08	2.204,32
7	6	2,62	5.595,66	1,42	27,48	926,11
8	31	13,54	29.457,95	7,54	35,02	950,26
9	9	3,93	37,99	3,63	38,65	1.577,97
10	9	3,93	21.255,57	5,44	44,09	2.361,73
11	3	1,31	7.288,54	1,86	45,95	2.429,51
12	1	0,44	2.213,59	0,57	46,52	2.213,59
13	22	9,61	34.888,72	8,99	55,47	1.990,40
14	10	4,37	17.247,04	4,41	59,88	1.724,70
15	18	7,66	33.722,40	8,93	68,81	1.873,47
16	28	12,23	43.843,76	11,19	79,98	1.558,71
17	6	2,62	86,35	2,49	82,16	1.819,64
18	11	4,80	16.798,56	4,30	86,46	1.527,14
19	19	8,21	11.740,70	3,00	89,46	1.677,24
20	9	3,93	9.717,82	3,87	93,33	1.681,55
21	4	1,75	15.133,95	1,53	94,86	1.496,23
22	3	1,31	5.984,82	1,24	96,11	1.621,19
23	2	0,87	4.653,58	1,24	97,71	1.244,54
24	0	0,00	6.242,71	0,00	97,71	0,00
25	4	1,75	5.854,12	1,50	99,20	1.463,53
26	1	0,44	1.578,68	0,40	99,61	1.578,68
27	0	0,00	0,00	0,00	99,61	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	99,61	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	99,61	0,00
30	0	0,00	0,00	0,00	99,61	0,00
31	0	0,00	0,00	0,00	99,61	0,00
32	0	0,00	0,00	0,00	99,61	0,00
33	0	0,00	0,00	0,00	99,61	0,00
34	1	0,44	1.535,15	0,39	100,00	1.535,15
35	0	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	229	100,00	330.903,80	100,00	100,00	1.707,00

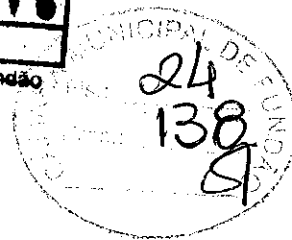
PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 12,15 anos



DISTRIBUICAO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR

NÚMERO DE PARTICIPANTES

Nº do Processo: 632015
 Fls. 102 Rubrica: 100
 Prefeitura Municipal de Fundão

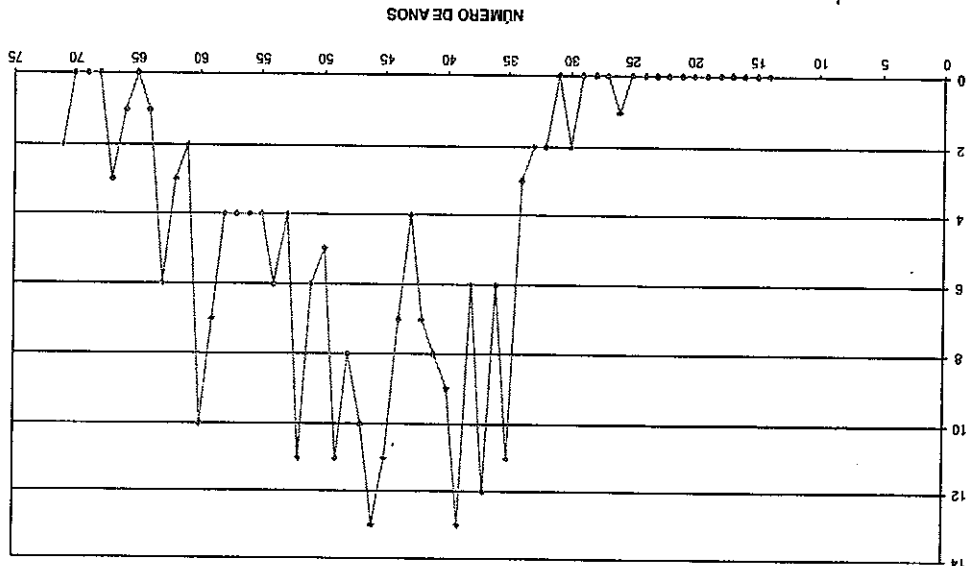


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
 Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

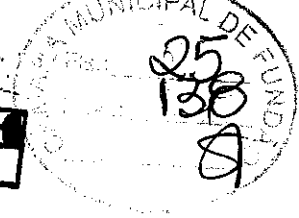
Idade	Servidores		Vencimentos		Vencimentos		Médias	
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	R\$	%
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1	0,44	0,44	1.535,15	0,39	0,39	1.535,15	0,00
27	0	0,00	0,44	0,00	0,00	0,39	0,00	0,00
28	0	0,00	0,44	0,00	0,00	0,39	0,00	0,00
29	0	0,00	0,44	0,00	0,00	0,39	0,00	0,00
30	2	0,87	1,31	3.317,76	0,85	1,24	1.552,66	0,00
31	0	0,00	1,31	0,00	0,00	1,24	0,00	0,00
32	2	0,87	2,18	2.271,19	0,58	1,82	1.135,90	0,00
33	2	0,87	3,06	3.186,93	0,62	2,45	1.324,47	0,00
34	3	1,31	4,37	5.527,35	1,41	4,05	1.842,45	0,00
35	3	1,31	5,68	17.670,31	4,52	8,57	1.855,39	0,00
36	6	2,62	11,79	10.814,59	2,77	11,24	1.822,49	0,00
37	12	5,24	17,03	18.255,23	4,67	16,01	1.822,49	0,00
38	3	1,31	19,65	9.857,32	2,82	18,53	1.822,49	0,00
39	6	2,62	25,33	20.370,94	5,21	23,74	1.822,49	0,00
40	4	1,75	29,26	18.312,59	4,69	28,43	1.822,49	0,00
41	8	3,49	32,75	10.107,92	2,69	31,01	1.822,49	0,00
42	7	3,06	35,81	11.296,34	2,89	33,90	1.822,49	0,00
43	4	1,75	37,55	7.099,35	1,82	35,72	1.822,49	0,00
44	7	3,06	40,61	14.527,05	3,72	39,44	1.822,49	0,00
45	4	1,75	42,36	18.191,14	4,65	44,09	1.822,49	0,00
46	13	5,68	51,09	20.716,44	5,30	49,39	1.822,49	0,00
47	10	4,37	55,46	11.631,56	2,95	52,34	1.822,49	0,00
48	6	2,62	58,08	17.367,82	4,44	56,78	1.822,49	0,00
49	8	3,49	61,57	21.231,63	5,43	62,21	1.822,49	0,00
50	5	2,18	63,75	10.731,05	2,75	64,96	1.822,49	0,00
51	6	2,62	66,36	11.466,42	2,83	67,69	1.822,49	0,00
52	11	4,80	71,16	20.171,09	5,16	73,05	1.822,49	0,00
53	4	1,75	72,91	5.139,07	1,91	74,97	1.822,49	0,00
54	6	2,62	75,53	7.998,25	2,04	76,41	1.822,49	0,00
55	4	1,75	77,28	6.653,11	1,70	78,11	1.822,49	0,00
56	4	1,75	79,03	7.398,05	1,89	80,00	1.822,49	0,00
57	4	1,75	80,78	12.790,73	3,27	83,27	1.822,49	0,00
58	4	1,75	82,53	7.697,00	1,97	85,24	1.822,49	0,00
59	7	3,06	85,59	16.278,80	4,15	89,39	1.822,49	0,00
60	10	4,37	89,96	16.157,98	4,13	93,54	1.822,49	0,00
61	2	0,87	91,83	3.381,38	0,87	94,41	1.822,49	0,00
62	3	1,31	93,14	7.447,75	1,91	96,31	1.822,49	0,00
63	6	2,62	95,76	5.559,65	1,42	97,73	1.822,49	0,00
64	1	0,44	97,38	925,11	0,24	97,97	1.822,49	0,00
65	0	0,00	97,38	0,00	0,00	97,97	1.822,49	0,00
66	1	0,44	97,82	925,11	0,24	98,21	1.822,49	0,00
67	3	1,31	99,13	5.161,94	1,32	99,53	1.822,49	0,00
68	0	0,00	99,13	0,00	0,00	99,53	1.822,49	0,00
69	0	0,00	99,13	0,00	0,00	99,53	1.822,49	0,00
70	0	0,00	99,13	0,00	0,00	99,53	1.822,49	0,00
70	2	0,87	100,00	1.652,22	0,47	100,00	1.652,22	0,00
TOTAL	229		100,00	390.933,80	5,47	100,00	1.707,00	

IDADE MÉDIA: 47,6 anos
 TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9943
 NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 1

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE



Nº do Processo: 1231
 Prefeitura Municipal de Fundão



HISTORAMA

Servidores Ativos (Homem)

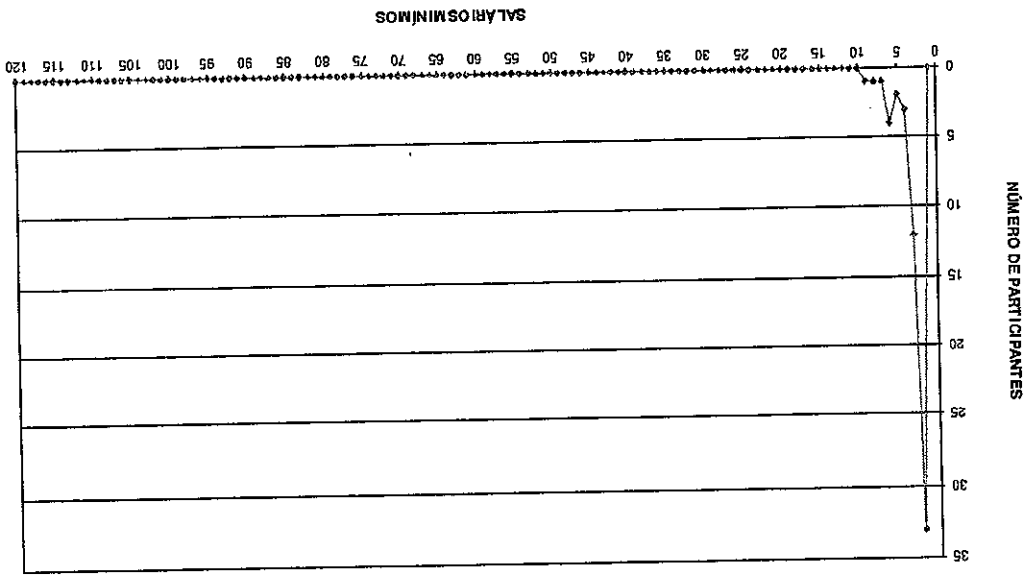
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

Faixa em Salário	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a R.Venício		Faixa em Salário	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a R.Venício	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 74	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0 a 74	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1 a 2	33	52,88	57,88	31,68	31,68	1 a 2	33	52,88	57,88	31,68	31,68
2 a 3	12	21,05	78,96	19,34	51,23	2 a 3	12	21,05	78,96	19,34	51,23
3 a 4	3	5,26	84,21	7,43	58,65	3 a 4	3	5,26	84,21	7,43	58,65
4 a 5	2	3,51	87,72	7,16	65,81	4 a 5	2	3,51	87,72	7,16	65,81
5 a 6	4	7,02	94,74	17,28	83,09	5 a 6	4	7,02	94,74	17,28	83,09
6 a 7	1	1,75	96,49	4,72	87,81	6 a 7	1	1,75	96,49	4,72	87,81
7 a 8	1	1,75	100,00	5,73	93,55	7 a 8	1	1,75	100,00	5,73	93,55
8 a 9	1	1,75	100,00	6,45	100,00	8 a 9	1	1,75	100,00	6,45	100,00
9 a 10	0	0,00	100,00	0,00	100,00	9 a 10	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	100,00	0,00	100,00	10 a 11	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00
Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 102.522,38											
Vencimento Médio: R\$ 1.799,87											

Nº de Processo
Fls. 126
Rubrica
Prefeitura Municipal de Fundão



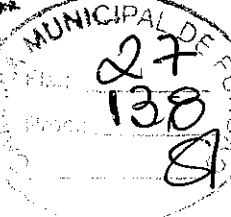
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
 Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF



Tempo Pref. em Anos	Servidores		Vencimentos		Médio
	Número	%	% Acumulado	Na Folha	
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00
4	5	10,53	10,53	9,348,17	1.556,03
5	3	5,26	15,79	4.820,08	1.606,68
6	0	0,00	15,79	6.696,15	13,81
7	4	7,02	22,81	20,28	1.859,04
8	0	0,00	22,81	20,28	0,00
9	0	0,00	22,81	20,28	0,00
10	0	0,00	22,81	20,28	0,00
11	0	0,00	22,81	20,28	0,00
12	23	50,88	73,68	26.857,19	926,11
13	0	0,00	73,68	46,46	0,00
14	0	0,00	73,68	46,46	0,00
15	0	0,00	73,68	46,46	0,00
16	0	0,00	73,68	46,46	0,00
17	0	0,00	73,68	46,46	0,00
18	0	0,00	73,68	46,46	0,00
19	0	0,00	73,68	46,46	0,00
20	0	0,00	73,68	46,46	0,00
21	0	0,00	73,68	46,46	0,00
22	0	0,00	73,68	46,46	0,00
23	1	1,75	75,44	6.819,25	6.819,25
24	0	0,00	75,44	46,46	0,00
25	0	0,00	75,44	46,46	0,00
26	0	0,00	75,44	46,46	0,00
27	1	1,75	77,19	1.348,42	1.348,42
28	0	0,00	77,19	46,46	0,00
29	1	1,75	78,95	3.930,24	3.930,24
30	0	0,00	78,95	46,46	0,00
31	0	0,00	78,95	46,46	0,00
32	4	7,02	80,70	4.563,77	4.563,77
33	6	10,53	87,72	19.458,76	81,47
34	1	1,75	89,25	16.830,65	2.785,11
35	0	0,00	89,25	2.479,76	2.479,76
36	0	0,00	89,25	46,46	0,00
37	0	0,00	89,25	46,46	0,00
38	0	0,00	89,25	46,46	0,00
39	0	0,00	89,25	46,46	0,00
40	0	0,00	89,25	46,46	0,00
41	0	0,00	89,25	46,46	0,00
42	0	0,00	89,25	46,46	0,00
43	0	0,00	89,25	46,46	0,00
44	0	0,00	89,25	46,46	0,00
45	0	0,00	89,25	46,46	0,00
46	0	0,00	89,25	46,46	0,00
47	0	0,00	89,25	46,46	0,00
48	0	0,00	89,25	46,46	0,00
49	0	0,00	89,25	46,46	0,00
50	0	0,00	89,25	46,46	0,00
TOTAL	57		100,00	102.592,39	1.799,87

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 15,51 anos

Nº de Processo: 132815
 Fls. 125
 Prefeitura Municipal de Fundão



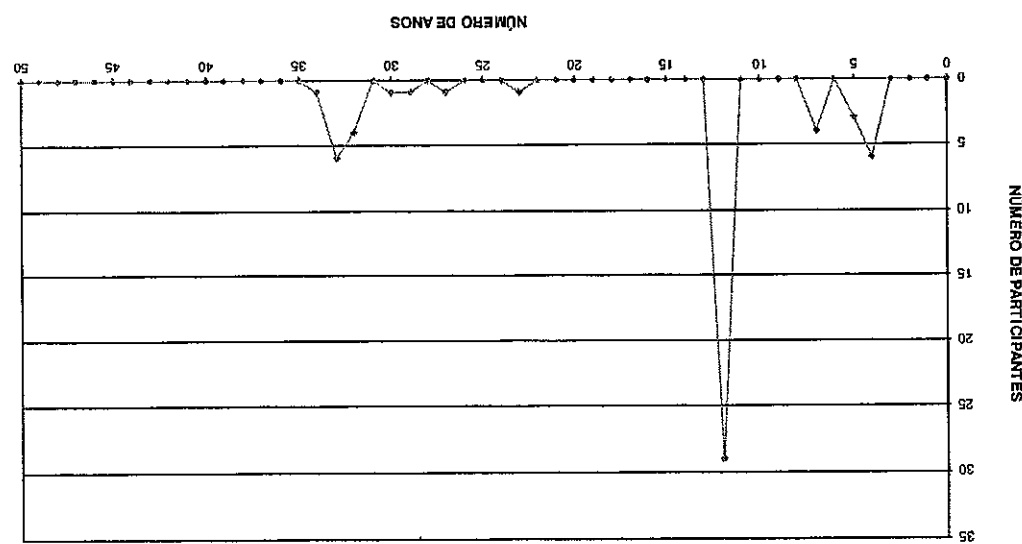
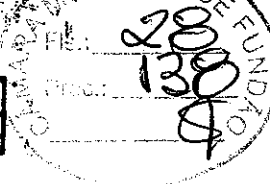
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
 Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

Anos para Aposentar	Servidores		Vencimentos			Médio
	Número	%	% Acumulado	Na Falta	%	
0	11	19,30	19,30	35.821,66	35,89	3.947,42
1	1	1,75	21,05	2.479,76	2,42	2.479,76
2	0	0,00	21,05	0,00	0,00	0,00
3	1	1,75	22,81	1.348,42	39,52	1.348,42
4	1	1,75	24,56	926,11	40,53	926,11
5	1	1,75	26,32	4.857,83	45,07	4.857,83
6	1	1,75	28,07	926,11	45,57	926,11
7	4	7,02	35,09	3.704,44	49,58	926,11
8	11	19,30	54,39	10.187,21	59,51	926,11
9	2	3,51	57,89	4.556,35	64,24	2.428,18
10	1	1,75	59,65	8.619,25	64,45	6.619,25
11	1	1,75	61,40	926,11	71,80	926,11
12	0	0,00	61,40	0,00	0,00	0,00
13	4	7,02	68,42	5.235,04	5,10	1.308,76
14	1	1,75	70,18	926,11	0,90	926,11
15	2	3,51	73,68	3.284,88	3,20	1.642,44
16	2	3,51	77,19	2.504,79	2,44	1.252,40
17	1	1,75	78,95	1.535,15	1,50	1.535,15
18	2	3,51	82,46	2.504,79	2,44	1.252,40
19	1	1,75	84,21	926,11	0,90	926,11
20	0	0,00	84,21	0,00	0,00	0,00
21	1	1,75	85,96	926,11	0,90	926,11
22	1	1,75	87,72	1.674,85	1,63	1.674,85
23	3	5,26	92,98	3.571,52	3,87	1.323,84
24	0	0,00	92,98	0,00	0,00	0,00
25	2	3,51	96,49	2.536,36	2,47	1.268,18
26	1	1,75	98,25	1.578,68	1,54	1.578,68
27	0	0,00	98,25	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	98,25	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	98,25	0,00	0,00	0,00
30	0	0,00	98,25	0,00	0,00	0,00
31	0	0,00	98,25	0,00	0,00	0,00
32	0	0,00	98,25	0,00	0,00	0,00
33	0	0,00	98,25	0,00	0,00	0,00
34	1	1,75	100,00	1.535,15	1,50	1.535,15
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	57		100,00	102.592,59	100,00	1.799,67

PRazo MÉDIO PARA APOSENTAR: 10,46 anos

AVAlIAÇÃO ATUARIAL - DEZ / 2015 - FUNDÃO
 PÁGINA 34 DE 78

Nº do Processo: 132016
 Fls. 126



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREENFEIRA
 HOMEM

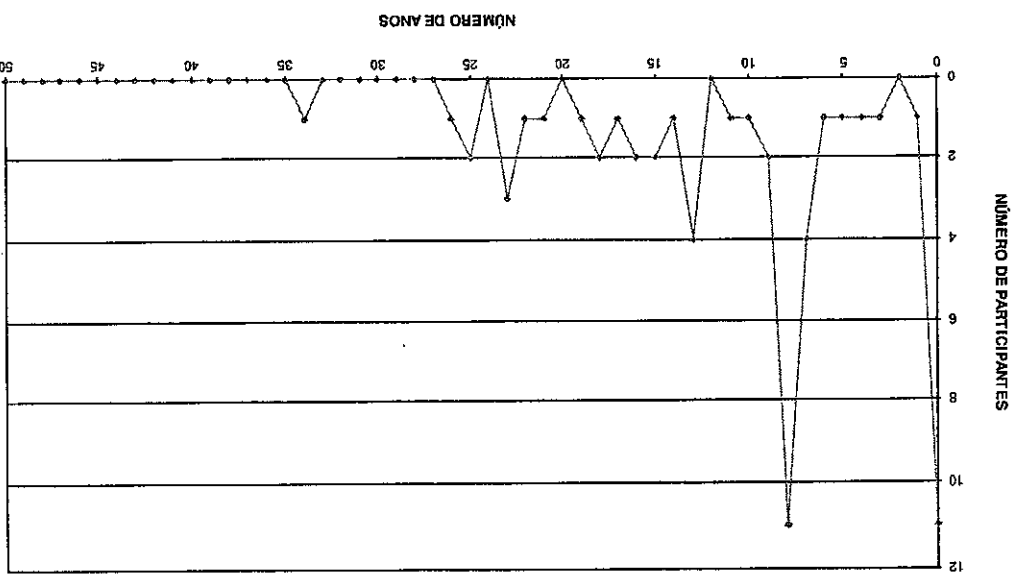
AVAlIAÇÃO ATUARIAL - DEZ / 2015 - FUNDÃO
 PÁGINA 33 DE 78

29
138
FUNDAÇÃO

RP do Processo
 Nº 127 / 2015
 Prefeitura Municipal de Fátima

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
 Instituto de Previdência das Servidores do Município de Fátima - IPRESF
 (Homens)

Idade	Servidores		Vencimentos		Mês
	Número	% Acumulado	Na Faixa	% Acumulado	
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1	1,75	1,75	1,50	1,535,15
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	0,00	0,00
34	1	1,75	1,75	1,50	1,578,66
35	2	3,51	3,51	3,04	1,578,66
36	0	0,00	0,00	0,00	0,00
37	3	5,26	5,26	4,51	1,583,16
38	1	1,75	1,75	1,50	1,583,16
39	0	0,00	0,00	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	0,00	0,00
41	1	1,75	1,75	1,50	1,583,16
42	2	3,51	3,51	3,04	1,583,16
43	1	1,75	1,75	1,50	1,583,16
44	1	1,75	1,75	1,50	1,583,16
45	0	0,00	0,00	0,00	0,00
46	2	3,51	3,51	3,04	1,583,16
47	2	3,51	3,51	3,04	1,583,16
48	0	0,00	0,00	0,00	0,00
49	3	5,26	5,26	4,51	1,583,16
50	0	0,00	0,00	0,00	0,00
51	5	10,53	10,53	9,02	1,583,16
52	1	1,75	1,75	1,50	1,583,16
53	1	1,75	1,75	1,50	1,583,16
54	1	1,75	1,75	1,50	1,583,16
55	1	1,75	1,75	1,50	1,583,16
56	2	3,51	3,51	3,04	1,583,16
57	4	7,02	7,02	6,08	1,583,16
58	3	5,26	5,26	4,51	1,583,16
59	3	5,26	5,26	4,51	1,583,16
60	1	1,75	1,75	1,50	1,583,16
61	2	3,51	3,51	3,04	1,583,16
62	4	7,02	7,02	6,08	1,583,16
63	6	10,53	10,53	9,02	1,583,16
64	1	1,75	1,75	1,50	1,583,16
65	0	0,00	0,00	0,00	0,00
66	1	1,75	1,75	1,50	1,583,16
67	1	1,75	1,75	1,50	1,583,16
68	0	0,00	0,00	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00	0,00	0,00
>70	1	1,75	1,75	1,50	1,583,16
TOTAL	57	100,00	102.502,38	87,25	1.790.000



DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR HOMEM

IDADE MÉDIA: 52,06 anos
 TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9821
 NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 0

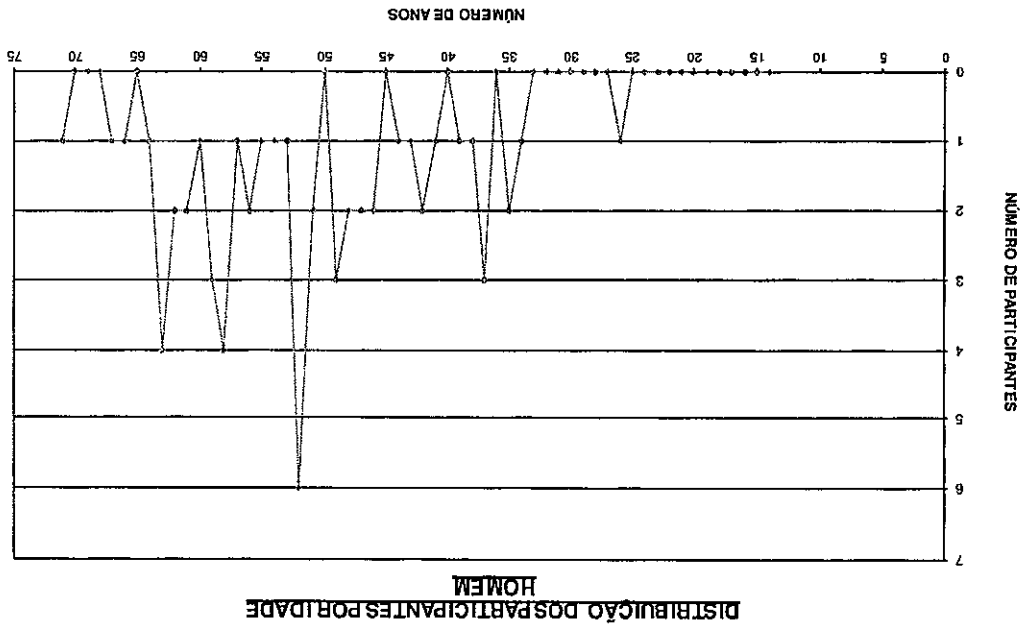
HISTORAMA

Servidores Ativos (Mulher)

Nº do Processo: 432016
Fls. 128 Rótulo: 70
Prefeitura Municipal de Fundão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Fls. 130
4

AValiação Atuarial - DEZ / 2015 - FUNDÃO
PÁGINA 38 DE 78



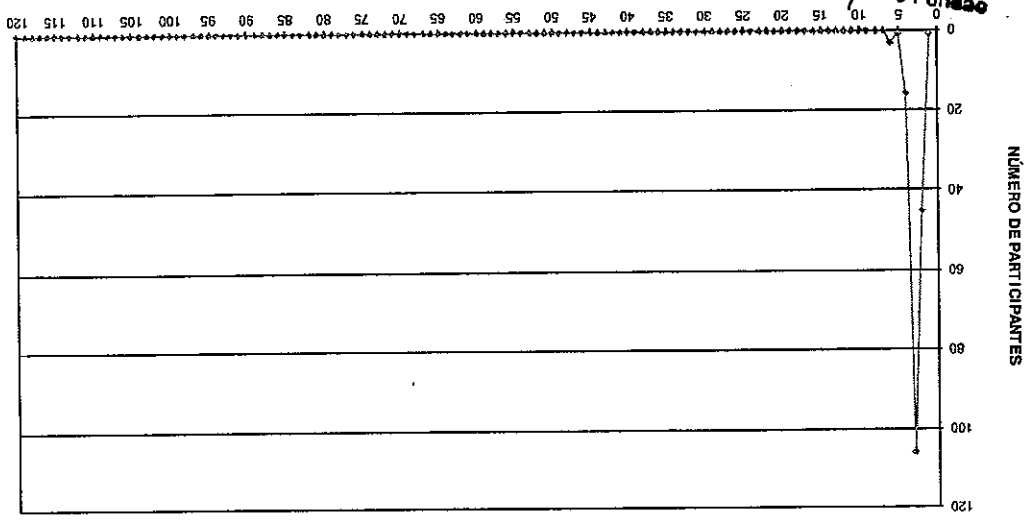
AValiação Atuarial - DEZ / 2015 - FUNDÃO
PÁGINA 37 DE 78

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS
 Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

Faixa em Múltiplos de Salários	Número de Partic.	Relação a Referência		Relação a Referência		Número de Partic.	Relação a Referência		Relação a Referência		Número de Partic.	Relação a Referência		
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.				
1 a 2	1	0,58	0,58	0,10	60 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00	
1 a 2	45	25,15	25,74	15,49	61 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00	
2 a 3	106	61,63	89,37	64,44	79,53	62 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
3 a 4	16	9,30	97,67	13,96	93,51	63 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
4 a 5	1	0,58	98,25	1,26	95,17	64 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
5 a 6	3	1,74	100,00	4,83	100,00	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
6 a 7	0	0,00	100,00	0,00	100,00	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
7 a 8	0	0,00	100,00	0,00	100,00	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
8 a 9	0	0,00	100,00	0,00	100,00	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	100,00	0,00	100,00	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	100,00	0,00	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00	0	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 288.311,41 Vencimento Médio: R\$ 1.676,23

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER



SALÁRIOS MÍNIMOS

Nº do Processo: 132816
 Prefeitura Municipal de Fundão
 Fls. 129

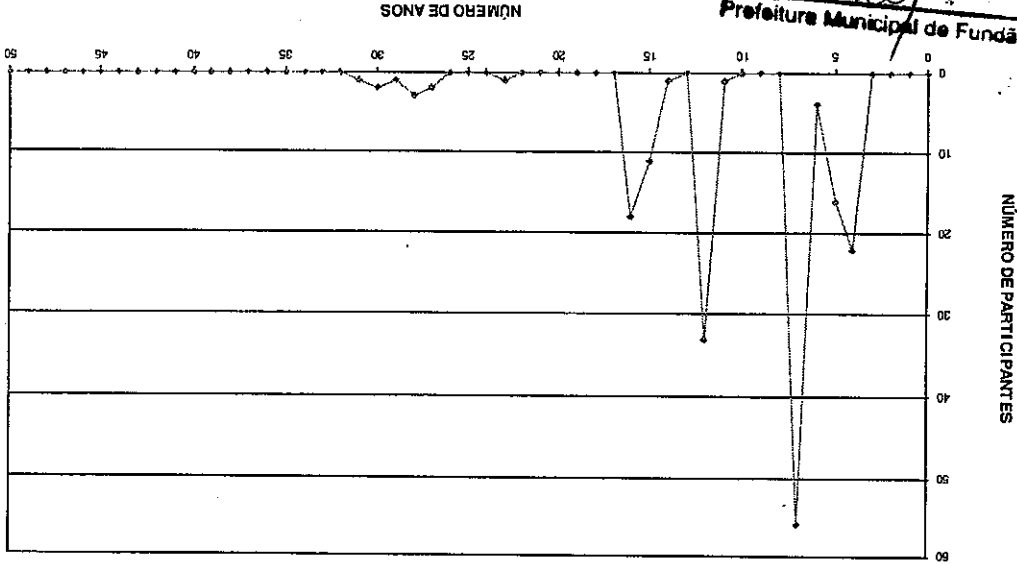


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
 Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

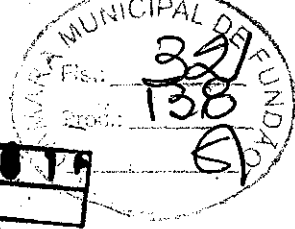
Tempo Pref. em Anos	Servidores		Vençimentos		Médio
	Número	%	Na Folha	%	
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00
4	22	12,79	33.698,17	11,76	1.540,87
5	16	9,30	26.464,55	9,18	1.653,41
6	4	2,33	10.219,50	3,54	2.554,63
7	56	32,56	91.727,86	31,82	1.638,00
8	0	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1	0,58	926,11	0,32	926,11
12	33	19,19	30.561,63	10,60	926,11
13	0	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1	0,58	2.375,53	0,82	2.375,53
15	11	6,40	24.107,67	8,36	76,40
16	18	10,47	45.118,93	15,85	92,05
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1	0,58	94,77	0,37	2.787,65
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00
27	2	1,19	6.147,36	2,13	3.073,68
28	3	1,74	97,67	0,33	1.111,34
29	1	0,58	3.334,02	1,16	96,30
30	2	1,16	1.111,34	0,39	1.111,34
31	1	0,58	4.932,39	1,71	2.466,20
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	172	100,00	288.311,41	100,00	1.576,23

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 10,11 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA
 MULHERES



Nº do Processo: 432011
 Fls. 130 Rubrica: 20
 Prefeitura Municipal de Fundão

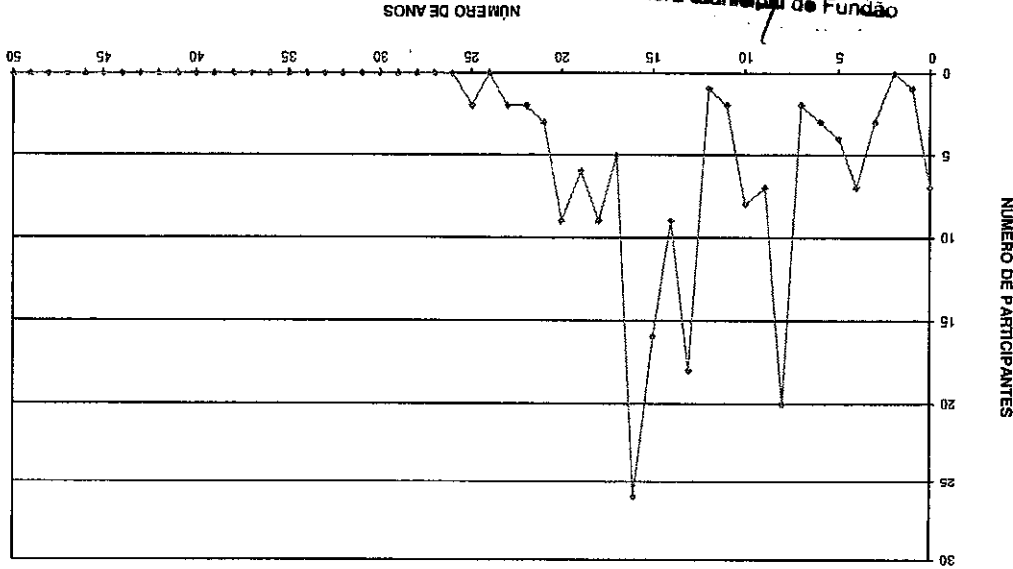


DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERACAO
 Instituto de Previdencia dos Servidores do Municipio de Fundão - IPRESF

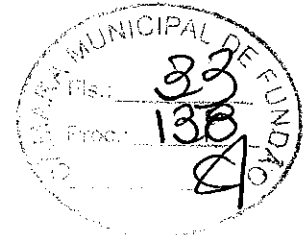
Anos para Aposentar	Servidores		Vencimentos		Médio
	Número	%	Salário	%	
0	7	4,07	15.479,53	5,37	2.211,35
1	1	0,58	1.111,34	0,39	1.111,34
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3	1,74	5.634,54	1,92	1.844,85
4	4	4,07	15.314,96	5,31	2.187,85
5	5	2,33	9.396,47	3,26	2.346,82
6	3	1,74	7.891,15	2,74	2.630,38
7	2	1,16	1.852,22	0,64	926,11
8	20	11,03	19.270,74	6,68	963,54
9	7	4,07	9.945,35	3,24	1.335,05
10	8	4,65	14.636,32	5,09	1.829,54
11	2	1,16	8.362,43	2,21	3.181,22
12	1	0,58	2.213,59	0,77	2.213,59
13	18	10,47	28.753,68	10,32	47,92
14	9	5,23	16.530,83	5,68	1.813,44
15	16	9,30	30.437,52	10,58	1.902,35
16	28	15,12	41.138,97	14,27	1.892,27
17	5	2,91	8.182,67	2,84	1.636,53
18	9	5,23	14.253,77	4,96	1.598,20
19	8	4,65	10.814,59	3,75	1.802,43
20	9	5,23	15.133,95	5,25	1.681,55
21	3	1,74	5.058,81	1,75	1.686,27
22	2	1,16	3.188,93	1,11	1.594,47
23	0	0,00	2.271,18	0,79	98,85
24	0	0,00	98,84	0,00	1.135,60
25	2	1,16	3.317,76	1,15	1.000,00
26	0	0,00	0,00	0,00	1.858,88
27	0	0,00	0,00	0,00	100,00
28	0	0,00	0,00	0,00	100,00
29	0	0,00	0,00	0,00	100,00
30	0	0,00	0,00	0,00	100,00
31	0	0,00	0,00	0,00	100,00
32	0	0,00	0,00	0,00	100,00
33	0	0,00	0,00	0,00	100,00
34	0	0,00	0,00	0,00	100,00
35	0	0,00	0,00	0,00	100,00
36	0	0,00	0,00	0,00	100,00
37	0	0,00	0,00	0,00	100,00
38	0	0,00	0,00	0,00	100,00
39	0	0,00	0,00	0,00	100,00
40	0	0,00	0,00	0,00	100,00
41	0	0,00	0,00	0,00	100,00
42	0	0,00	0,00	0,00	100,00
43	0	0,00	0,00	0,00	100,00
44	0	0,00	0,00	0,00	100,00
45	0	0,00	0,00	0,00	100,00
46	0	0,00	0,00	0,00	100,00
47	0	0,00	0,00	0,00	100,00
48	0	0,00	0,00	0,00	100,00
49	0	0,00	0,00	0,00	100,00
50	0	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL	172		288.311,41	100,00	1.676,23

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 12,72 anos

DISTRIBUICAO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR MULHER



Nº do Processo 4320/16
 Fl. 131 Rubricado
 Prefeitura Municipal de Fundão

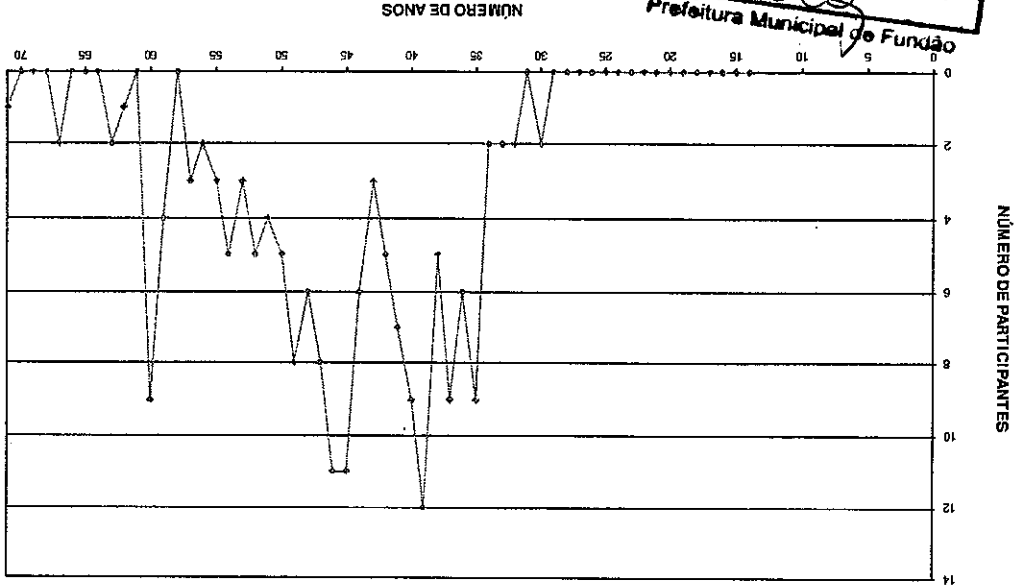


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
 Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

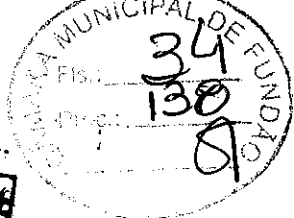
Idade	Servidores		Médias		Vencimentos %	% Acumulado	Médio
	Número	%	Na Faixa	% Acumulado			
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	2	1,16	1,16	3,317,76	1,15	1,15	1.858,88
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2	1,16	2,33	2.271,19	0,78	1,94	1.135,60
33	2	1,16	3,49	3.186,93	1,11	3,04	1.594,47
34	2	1,16	4,65	3.948,67	1,37	4,41	1.974,34
35	9	5,23	9,88	15.135,95	5,25	9,66	1.681,55
36	9	5,23	13,37	10.814,59	3,75	13,41	1.802,43
37	5	2,91	21,51	8.182,67	2,84	18,37	1.599,20
38	9	5,23	20,49	19.444,83	6,74	27,95	1.820,40
39	12	6,98	33,72	18.312,69	6,35	34,31	2.084,74
40	9	5,23	40,70	9.160,91	3,18	40,54	1.758,31
41	7	4,07	47,79	8.791,55	3,05	40,54	1.758,31
42	4	2,33	42,44	5.564,20	1,93	42,47	1.854,73
43	3	1,74	45,89	13.600,94	4,72	47,19	2.265,82
44	6	3,49	52,33	18.191,14	6,31	53,50	1.663,74
45	11	6,40	58,72	18.147,89	6,29	59,79	1.649,81
46	8	4,65	63,37	9.679,34	3,36	63,15	1.209,32
47	6	3,49	66,86	9.073,92	3,15	66,30	1.512,32
48	6	3,49	71,51	14.667,31	5,09	71,39	1.833,41
49	5	2,91	74,42	10.731,05	3,72	75,11	2.146,21
50	4	2,33	76,74	8.897,67	3,09	78,19	2.229,47
51	5	2,91	78,65	10.892,91	3,77	83,20	2.176,58
52	5	2,91	81,40	8.590,39	1,23	86,04	1.323,97
53	3	1,74	85,05	4.178,35	1,45	88,94	1.195,90
54	2	1,16	87,21	2.037,45	0,71	87,65	1.391,12
55	2	1,16	88,95	6.907,62	2,40	90,05	1.018,73
56	0	0,00	89,85	0,00	0,00	90,05	2.302,54
57	3	1,74	91,28	7.378,49	2,56	92,61	1.844,63
58	4	2,33	96,51	14.984,23	4,93	97,60	1.598,25
59	9	5,23	97,09	1.674,65	0,58	98,18	1.674,65
60	1	0,58	98,26	1.562,22	0,64	98,82	925,11
61	2	1,16	98,26	0,00	0,00	99,40	0,00
62	0	0,00	98,26	0,00	0,00	99,40	0,00
63	0	0,00	98,26	0,00	0,00	99,40	0,00
64	0	0,00	98,26	0,00	0,00	99,40	0,00
65	0	0,00	98,26	0,00	0,00	99,40	0,00
66	2	1,16	98,42	2.478,96	0,85	99,68	1.293,50
67	0	0,00	98,42	0,00	0,00	99,68	0,00
68	0	0,00	98,42	0,00	0,00	99,68	0,00
69	0	0,00	98,42	0,00	0,00	99,68	0,00
70	0	0,00	98,42	0,00	0,00	99,68	0,00
70	1	0,58	100,00	925,11	0,32	100,00	925,11
TOTAL	172		289.311,41		100,00		1.876,23

IDADE MÉDIA: 46,12 anos
 TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9950
 NÚMERO DE CÍRCULOS ESPERADOS: 1
 AVALIAÇÃO ATUARIAL - DEZ / 2015 - FUNDAÇÃO
 PÁGINA 45 DE 78

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE
 MULHER



Processo: 132
 Rubrica: 132016
 Prefeitura Municipal de Fundão



NÚMERO DE PARTICIPANTES
 AVALIAÇÃO ATUARIAL - DEZ / 2015 - FUNDAÇÃO
 PÁGINA 46 DE 78

LISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

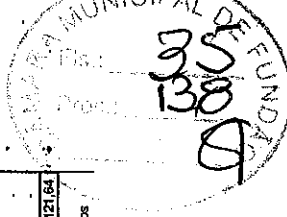
Homens e Mulheres		Homens		Mulheres	
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-
43	1	788,00	43	0	-
44	1	788,00	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-
46	1	788,00	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-
49	1	2.196,15	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-
51	2	4.533,60	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-
53	2	5.888,28	53	0	-
54	2	2.513,88	54	0	-
55	1	2.357,40	55	0	-
56	2	4.422,12	56	0	-
57	1	2.260,37	57	0	-
58	2	6.568,04	58	0	-
59	1	5.883,11	59	0	-
60	2	4.941,51	60	0	-
61	5	6.851,67	61	0	-
62	0	0,00	62	0	-
63	0	0,00	63	0	-
64	4	4.392,59	64	0	-
65	3	5.094,56	65	3	5.094,56
66	2	2.234,77	66	3	788,00
67	2	3.648,20	67	1	788,00
68	3	3.950,70	68	3	3.650,70
69	5	7.078,43	69	3	5.802,43
70	5	5.782,15	70	0	-
71	3	2.983,55	71	2	1.991,48
72	1	788,00	72	1	788,00
73	2	3.533,50	73	0	-
74	1	1.542,50	74	0	-
75	0	0,00	75	0	-
76	1	802,46	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-
78	2	2.144,04	78	0	-
79	1	788,00	79	0	-
80	1	1.115,03	80	1	1.115,03
81	1	1.017,04	81	1	1.017,04
82	0	0,00	82	0	-
83	1	1.254,34	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-
TOTAL	62	97.140,00	TOTAL	17	26.018,98

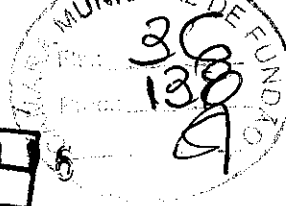
Idade Média = 64,48 anos

Idade Média = 69 anos

Idade Média = 62,78 anos

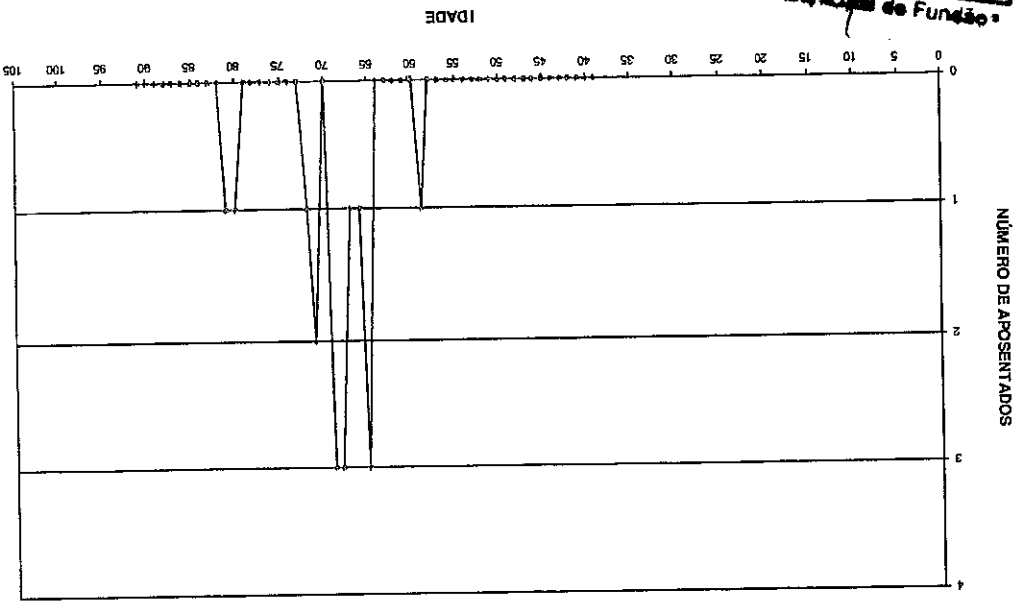
Nº de Processo: 432017
Fl. 133 Rubrica
Prefeitura Municipal de Fundão





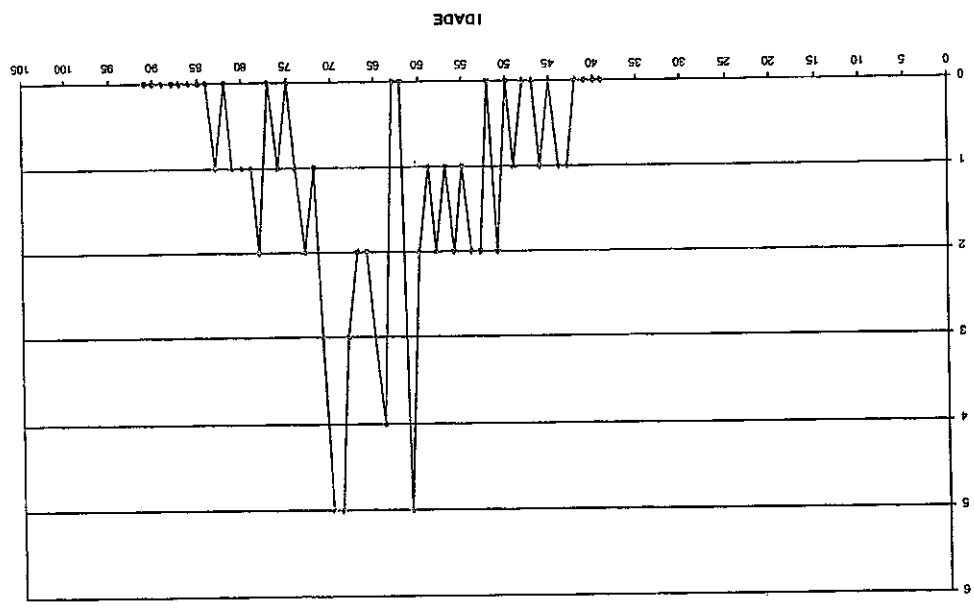
Nº do Processo
Fls. 1134 R. 100
4320
Prefeitura Municipal de Fundão

AVALIACO ATUARIAL - DEZ./ 2015 - FUNDO
PGINA 50 DE 78



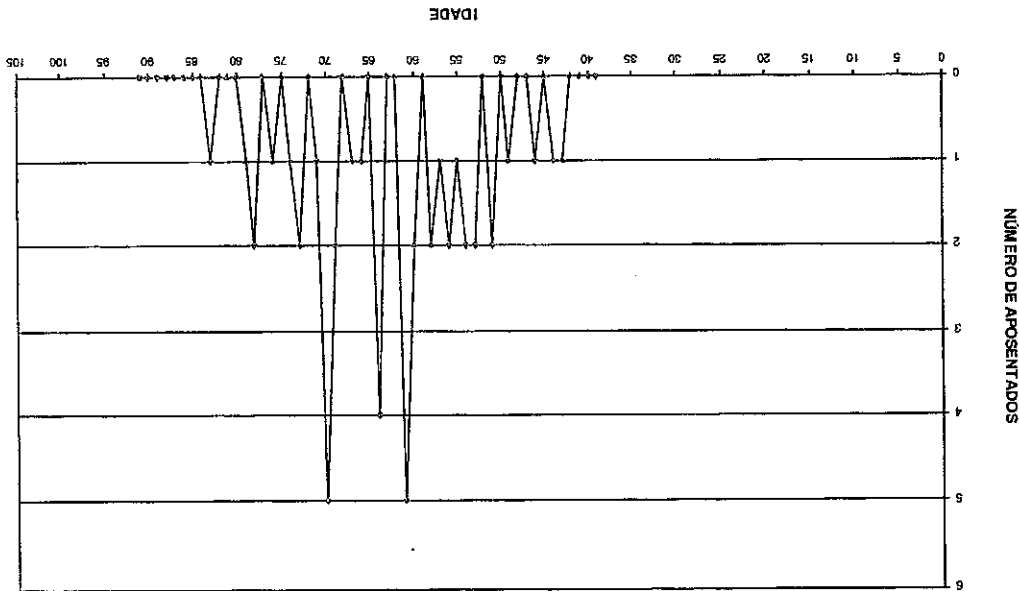
NMERO DE APOSENTADOS

AVALIACO ATUARIAL - DEZ./ 2015 - FUNDO
PGINA 49 DE 78



DISTRIBUICO DOS APOSENTADOS POR IDADE

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários



Homens e Mulheres			Homens			Mulheres		
Faixa em Múltiplos Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Múltiplos Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Múltiplos Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	24	18.912,00	0 a 1	7	5.516,00	0 a 1	17	13.396,00
1 a 2	16	20.732,36	1 a 2	6	7.910,51	1 a 2	10	12.821,87
2 a 3	14	28.624,62	2 a 3	2	3.602,91	2 a 3	12	25.021,71
3 a 4	4	11.378,63	3 a 4	0	0,00	3 a 4	4	11.378,63
4 a 5	2	6.951,43	4 a 5	1	3.205,83	4 a 5	1	3.745,60
5 a 6	0	4.657,63	5 a 6	0	0,00	5 a 6	1	4.657,63
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00
7 a 8	1	5.883,11	7 a 8	1	5.883,11	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ 06 51	0	0,00	+ 06 51	0	0,00	+ 06 51	0	0,00
TOTAL	63	97.140,00	TOTAL	17	26.018,36	TOTAL	45	71.121,64

Provento Médio= R\$ 1.560,49

Provento Médio= R\$ 1.530,49

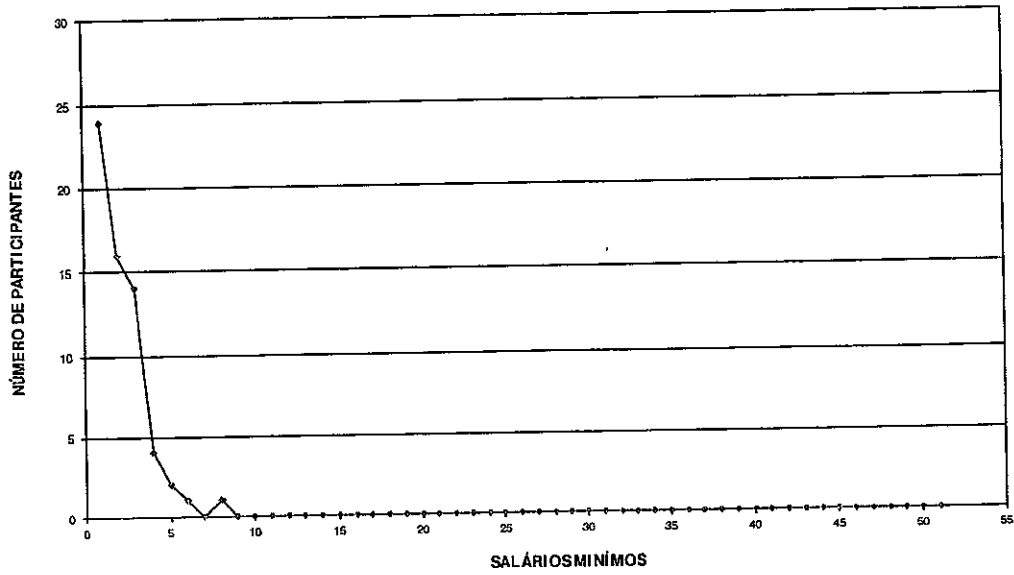
Provento Médio= R\$ 1.566,77

135
37
130
9

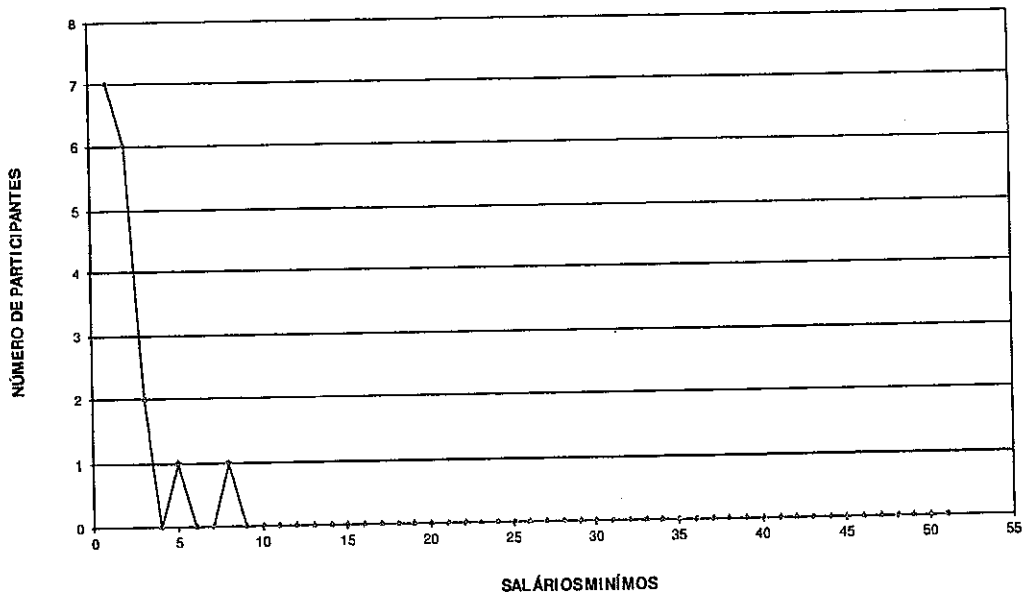


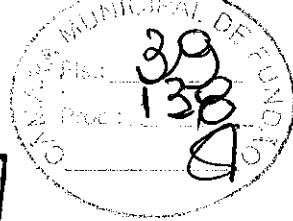


DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



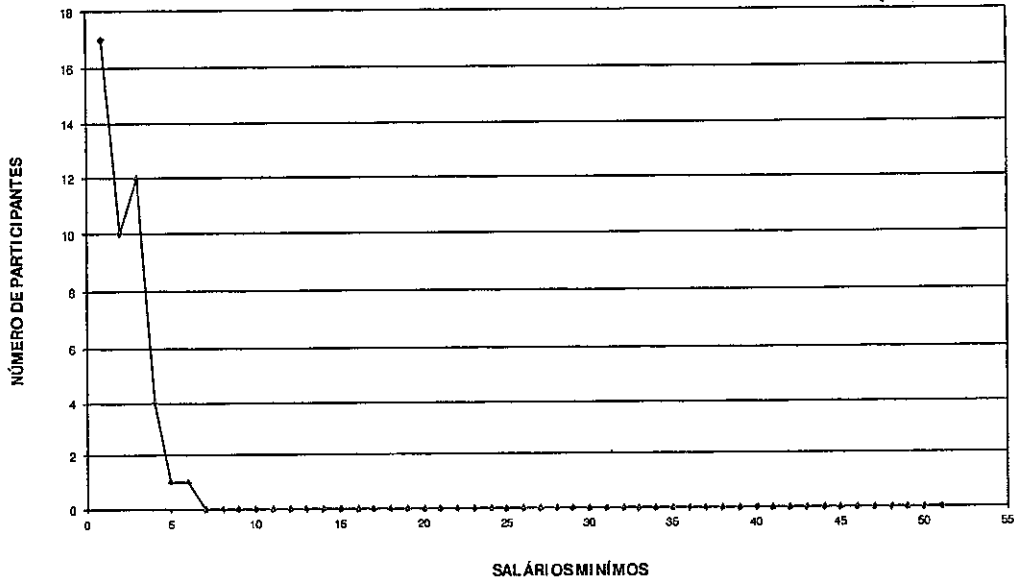
DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIO HOMEM



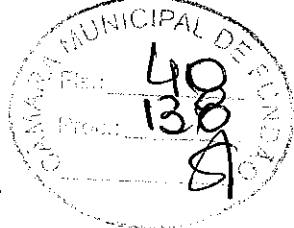


№ de Processo: 43201
Fls. 124 R. 138
Prefeitura Municipal de Fundão

DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER



FLUXO DAS APOSENTADORIAS



Fl. 168 Rubrica 13216
 Prefeitura Municipal de Fundação

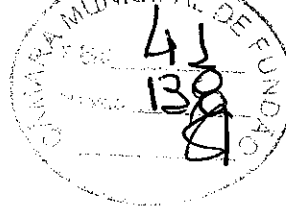
Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundação - IPRESF

Ano da Aposentadoria	Número de Func.	Vencimentos	Projeção Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projeção	Proporcional	Projetada	Proporcional
2015	18	52.301,19	52.301,19	52.301,19	7.829.821,01	7.829.821,01
2016	2	3.391,10	3.627,01	3.918,95	539.870,33	523.535,38
2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	4	6.882,95	7.039,00	6.161,23	872.683,37	778.194,25
2019	8	18.241,07	18.817,74	13.528,72	1.873.320,82	1.554.089,74
2020	5	14.044,10	14.659,05	12.090,28	1.834.838,92	1.343.959,88
2021	4	9.817,26	9.327,82	7.192,82	930.578,57	707.434,22
2022	6	5.586,86	5.935,31	3.679,51	373.042,97	245.172,02
2023	31	29.487,95	31.756,94	19.507,22	2.579.443,82	1.597.087,30
2024	9	14.201,70	15.439,89	10.241,79	1.357.927,57	901.820,10
2025	3	21.255,57	23.376,51	13.989,00	1.891.373,29	1.013.675,57
2026	3	2.213,59	2.490,20	1.459,27	573.641,38	331.817,22
2027	1	34.998,72	38.622,80	18.150,09	2.458.492,41	1.008.495,49
2028	22	17.247,04	19.705,60	7.513,48	1.179.270,41	481.681,35
2029	10	33.722,40	38.928,83	14.532,25	2.724.074,75	798.512,65
2030	18	48.943,78	50.856,40	3.319,14	908.600,80	178.610,90
2031	28	48.943,78	50.856,40	3.319,14	908.600,80	178.610,90
2032	6	8.717,82	11.465,09	6.333,68	1.010.884,12	320.049,71
2033	11	16.796,85	19.971,99	4.672,68	874.057,90	213.378,24
2034	7	11.740,70	14.109,83	4.672,68	986.673,94	211.742,83
2035	9	15.133,95	18.326,01	4.672,68	239.936,11	63.542,05
2036	4	5.394,92	7.342,14	2.119,97	230.138,08	50.320,43
2037	3	4.803,59	6.025,67	1.332,21	286.642,02	61.847,84
2038	5	8.242,71	7.824,41	1.798,38	266.642,02	61.847,84
2039	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	4	5.854,12	7.490,24	0,00	235.346,45	54.878,99
2041	1	1.578,88	2.031,28	311,20	55.798,40	8.593,00
2042	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	1	1.535,15	2.137,16	267,14	36.178,09	4.322,26
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	229	330.303,50	436.886,28	227.802,57	33.145.019,03	21.237.650,04

(Valores em R\$)

Provisão Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes



Nº de Processo **632014**
 Fls. **139** Rubrica **139**
 Prefeitura Municipal de Fundão

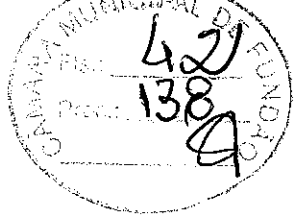
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Irregulares
 Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

Data do cálculo: 31/12/2015

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade
 Número de complementações por ano: 13
 Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

Cid	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000301	57	24,11	5.883,11	898.216,51
2	000000006	51	28,96	4.610,70	772.136,41
3	000000012	59	22,56	3.410,43	508.710,68
4	000000014	58	23,33	1.773,75	268.552,99
5	000000018	56	24,90	4.434,50	697.590,93
6	000000025	60	21,79	1.773,75	256.480,52
7	000000027	67	16,72	2.682,95	331.581,39
8	000000045	61	16,72	2.455,27	350.337,44
9	000000073	52	28,13	3.635,83	602.920,35
10	000000102	62	20,29	4.846,99	676.371,79
11	000000109	72	13,48	926,11	99.516,42
12	000000148	56	24,90	1.111,34	173.653,56
13	000000149	72	13,48	926,11	99.003,88
14	000000163	60	21,79	1.296,56	187.765,73
15	000000223	51	28,96	1.111,34	187.107,10
16	000006023	59	22,56	4.583,77	677.682,79
17	000006024	58	23,33	4.071,03	612.671,00
18	000000133	57	24,11	2.787,95	430.351,52
Totais				52.301,19	7.828.521,01

PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS HOMOLOGADOS Aposentadoria



Nº de Processo: 632817
 Rubrica: 60
 Prefeitura Municipal de Fundão

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos
 Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade
 Número de Complementações: 13
 Cargos Aplicados: 10%
 Taxa de Capitalização ao Anos: 6%
 Tabela de Sobreavaliação: IBCE 2013 - ambos os sexos / homens e mulheres

(Valores em R\$)

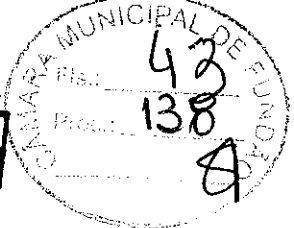
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	00000001	74	12,50	1.542,50	172.015,28	172.015,28
00002	00000002	83	7,88	1.254,94	101.301,23	101.301,23
00003	00000003	81	8,73	1.017,04	90.140,02	90.140,02
00004	00000004	78	10,15	1.359,04	131.811,72	131.811,72
00005	00000005	73	12,88	2.279,18	259.853,15	259.853,15
00006	00000006	65	18,11	2.003,75	238.108,25	238.108,25
00007	00000007	79	9,69	788,00	73.970,88	73.970,88
00008	00000008	80	9,19	1.115,03	101.596,04	101.596,04
00009	00000009	76	11,19	892,46	85.190,79	85.190,79
00010	00000010	78	10,15	798,00	76.595,29	76.595,29
00011	00000011	73	12,89	1.254,34	144.057,38	144.057,38
00012	00000012	64	18,89	1.369,82	200.838,16	200.838,16
00013	00000013	69	15,38	419.652,72	419.652,72	419.652,72
00014	00000014	70	14,10	1.203,66	123.629,14	123.629,14
00015	00000015	71	14,10	1.002,66	147.743,00	147.743,00
00016	00000016	71	14,10	789,00	98.019,25	98.019,25
00017	00000017	70	14,73	789,00	99.834,72	99.834,72
00018	00000018	70	14,73	789,00	100.785,51	100.785,51
00019	00000019	70	14,73	2.269,37	383.317,67	383.317,67
00020	00000020	57	24,11	2.530,15	337.189,78	337.189,78
00021	00000021	70	14,73	1.805,50	197.470,83	197.470,83
00022	00000022	69	15,38	2.179,57	340.602,79	340.602,79
00023	00000023	61	16,04	1.474,70	193.996,50	193.996,50
00024	00000024	88	6,8	1.720,38	273.618,32	273.618,32
00025	00000025	68	17,41	798,00	109.899,08	109.899,08
00026	00000026	66	16,72	2.660,20	395.559,97	395.559,97
00027	00000027	67	16,72	1.491,65	213.829,77	213.829,77
00028	00000028	65	14,73	788,00	99.121,78	99.121,78
00029	00000029	70	24,90	2.248,45	383.910,75	383.910,75
00030	00000030	56	24,90	1.446,77	225.564,43	225.564,43
00031	00000031	69	15,38	2.104	276.065,38	276.065,38
00032	00000032	61	21,04	1.446,77	173.974,45	173.974,45
00033	00000033	56	16,83	789,00	306.553,87	306.553,87
00034	00000034	64	26,50	1.725,98	244.920,37	244.920,37
00035	00000035	54	26,50	1.725,98	381.443,18	381.443,18
00036	00000036	61	21,04	789,00	124.920,37	124.920,37
00037	00000037	72	19,48	789,00	93.143,18	93.143,18
00038	00000038	61	34,95	789,00	157.821,53	157.821,53
00039	00000039	44	15,38	789,00	103.146,64	103.146,64
00040	00000040	69	26,50	789,00	140.135,47	140.135,47
00041	00000041	54	26,50	1.598,16	233.121,72	233.121,72
00042	00000042	65	18,11	789,00	154.508,53	154.508,53
00043	00000043	43	35,84	789,00	158.907,44	158.907,44
00044	00000044	70	14,73	789,00	100.072,37	100.072,37
00045	00000045	43	35,84	789,00	145.470,19	145.470,19
00046	00000046	51	28,56	2.928,21	568.304,73	568.304,73
00047	00000047	53	27,31	2.990,07	530.794,06	530.794,06
00048	00000048	59	23,33	1.910,41	316.718,37	316.718,37
00049	00000049	61	21,04	1.655,23	261.957,38	261.957,38
00050	00000050	68	16,04	789,00	104.790,80	104.790,80

AVALIÇÃO ATUARIAL - DEZ/2015 - FUNDAÇÃO
 PÁGINA 61 DE 78

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00051	00000051	64	18,33	1.448,77	211.311,21	211.311,21
00052	00000052	56	23,33	4.657,69	781.195,89	781.195,89
00053	00000053	67	16,72	789,00	106.894,97	106.894,97
00054	00000054	66	17,41	1.448,77	204.705,37	204.705,37
00055	00000055	64	18,83	789,00	116.415,13	116.415,13
00056	00000056	51	28,56	3.745,60	691.463,40	691.463,40
00057	00000057	88	16,04	789,00	105.259,94	105.259,94
00058	00000058	61	21,04	789,00	123.898,32	123.898,32
00059	00000059	49	30,94	2.158,18	417.135,09	417.135,09
00060	00000060	55	25,69	2.391,40	409.974,75	409.974,75
00061	00000061	60	21,79	2.321,13	373.888,96	373.888,96
00062	00000062	59	22,56	5.893,11	940.441,20	940.441,20
TOTAL:	000000163			97.140,00	14.507.774,48	14.507.774,48

Idade Média = 64,48 anos
 Provento Médio = R\$ 1568,77

AVALIÇÃO ATUARIAL - DEZ/2015 - FUNDAÇÃO
 PÁGINA 62 DE 78



Nº do Processo: 632016
 Rubrica: 00
 Prefeitura Municipal de Fundão

HISTÓGRAMAS

Pensão por Morte

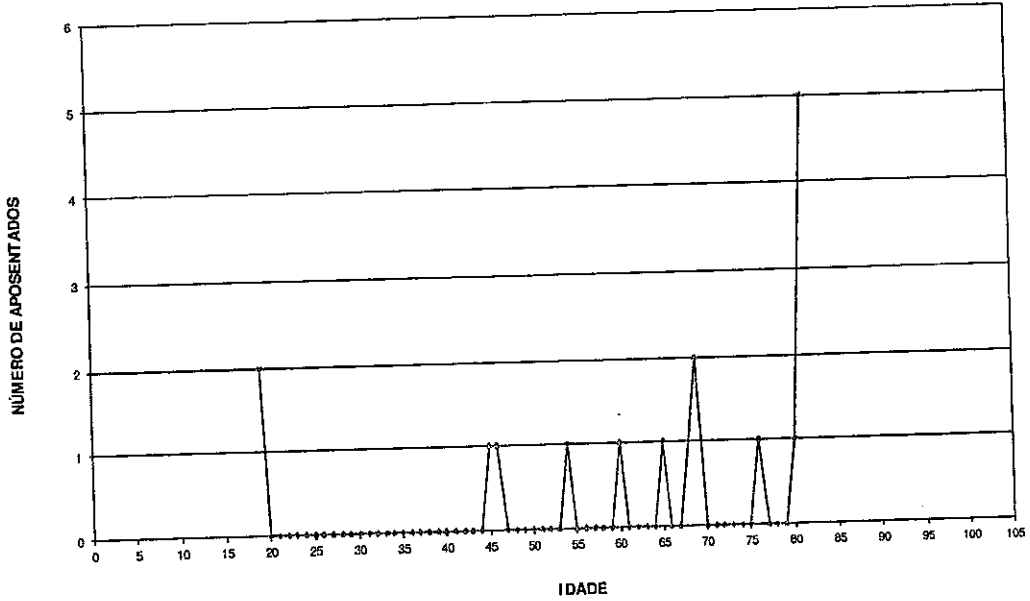
Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
 Instituto de Previdência dos Servidores do Município
 de Fundão - IPRESF

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na Base	Máximo
Até 19	2	3.559,21	1.759,61
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	1	936,53	936,53
46	1	798,00	798,00
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00
54	1	4.350,28	4.350,28
55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00
61	1	894,16	894,16
62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00
65	1	798,00	798,00
66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00
69	2	1.711,37	855,69
70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00
76	1	1.088,77	1.088,77
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	5	981,63	981,63
Acima 80	1	5.708,75	1.141,75
TOTAL	17	21.672,64	12.774,86



Nº de Processo 632815
Fls. 142 Rubrica
Prefeitura Municipal de Fundação

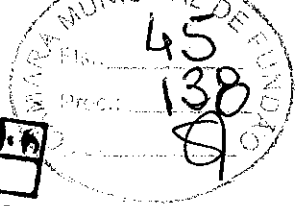
DISTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR IDADE



AVALIAÇÃO ATUARIAL - DEZ/2015 - FUNDÃO
PÁGINA 55 DE 78

**PROVISÃO Matemática de Benefícios Concedidos
Pensão por Morte**

AVALIAÇÃO ATUARIAL - DEZ/2015 - FUNDÃO
PÁGINA 56 DE 78



Nº de Processo: 452016
 Fls. 11/13 Rubrica: 45
 Prefeitura Municipal de Fundão

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

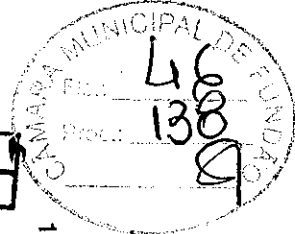
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

Pensão por Morte
 Número de Complementações: 13
 Correção Aplicada: 10%
 Taxa de Capitalização ao Anu: 6%
 Tabua de Sobrevivência: IBGE 2013 - ambos os sexos / homens e mulheres

Ord	Código Pensionista	Nº Perts.	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000022	0	938,53	186.338,83	186.338,93
00002	000000023	0	788,00	40.833,08	40.833,08
00003	000000024	0	788,00	67.396,06	67.396,06
00004	000000027	0	788,00	48.871,91	48.871,91
00005	000000028	0	2.364,00	202.188,19	202.188,19
00006	000000030	0	788,00	103.854,53	103.854,53
00007	000000031	0	788,00	154.907,48	154.907,48
00008	000000038	0	980,75	73.997,84	73.997,84
00009	000000040	0	788,00	106.863,35	106.863,35
00010	000000041	0	923,97	121.695,63	121.695,63
00011	000000048	0	894,18	144.719,62	144.719,62
00012	000000071	0	991,63	50.620,02	90.620,02
00013	000000105	0	1.098,77	115.830,35	115.830,35
00014	000000110	0	788,00	114.872,75	114.872,75
00015	000000122	0	2.715,21	821.067,48	821.067,48
00016	000000169	0	4.390,26	783.583,45	783.583,45
00017	000000176	0	890,00	209.987,73	209.987,73
Totais				3.181.408,32	3.181.408,32

Idade Média = 64,41 anos
 Provento Médio = R\$ 1274,86

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial



Nº de Processo: 432011
 Rubrica: 9461
 Prefeitura Municipal de Fundão

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

- Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:
- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2013.
 - Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela "Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas".
 - Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
 - Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
 - Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

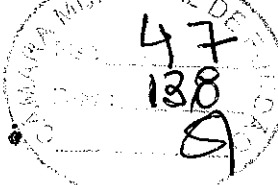
SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSOES (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20,00%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (ITEM 12.3.) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	7,46%

São Paulo, 02 de junho de 2016.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
 Richard Dutzmann
 Amário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Anexo I - Evolução provável dos aposentados;
- ♦ Anexo II - Evolução provável das pensões;
- ♦ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ♦ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.



Nº do Processo: 13.2015
 Fls. 165
 Prefeitura Municipal de Fundão

ANEXO I
 Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão

Evolução Provel dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2016	78	124.452,06	1.617.876,73
2017	82	130.957,12	1.702.442,57
2018	82	130.617,94	1.698.033,25
2019	85	136.415,11	1.773.386,45
2020	92	148.570,43	1.931.415,56
2021	96	155.141,63	2.016.841,15
2022	98	159.710,57	2.076.297,48
2023	103	167.366,33	2.175.762,24
2024	132	217.076,11	2.821.999,47
2025	139	229.097,82	2.978.141,64
2026	146	240.957,18	3.132.443,33
2027	147	242.571,84	3.153.453,95
2028	145	240.802,52	3.130.432,79
2029	165	274.461,70	3.568.062,15
2030	173	287.479,42	3.737.232,51
2031	188	313.828,89	4.079.749,61
2032	213	356.709,70	4.637.213,05
2033	218	381.978,72	4.705.697,37
2034	222	372.948,00	4.846.323,94
2035	225	376.938,22	4.900.976,85
2036	229	384.298,93	4.995.888,10
2037	228	383.086,04	4.980.118,46
2038	226	380.223,45	4.942.904,84
2039	227	380.758,50	4.949.860,52
2040	222	372.923,97	4.848.011,55
2041	221	371.648,54	4.831.432,29
2042	217	365.388,95	4.750.056,38
2043	213	357.582,27	4.648.699,53
2044	208	349.981,97	4.549.505,60
2045	204	342.494,50	4.452.428,44
2046	199	335.186,37	4.357.422,87
2047	195	328.034,21	4.284.444,69
2048	191	321.034,66	4.173.450,62
2049	187	314.184,48	4.084.398,32
2050	184	309.151,22	4.018.965,84

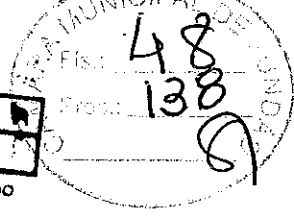
AVALIAÇÃO ATUARIAL - DEZ / 2015 - FUNDAÇÃO
 PÁGINA 71 DE 78

ANEXO II
 Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão

Evolução Provel das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2016	018	23.359,26	303.670,38
2017	019	24.949,72	324.346,34
2018	020	26.536,20	344.970,63
2019	021	28.120,23	365.562,99
2020	021	29.485,33	383.309,35
2021	022	30.951,56	401.070,27
2022	023	32.218,84	418.844,98
2023	024	33.587,13	436.632,74
2024	024	34.956,37	454.432,84
2025	025	36.325,50	472.244,56
2026	026	37.697,48	490.067,21
2027	027	39.059,24	507.900,09
2028	027	40.441,73	525.742,54
2029	028	41.814,91	543.593,87
2030	029	43.188,73	561.453,45
2031	030	44.563,12	579.320,61
2032	030	45.938,06	597.194,74
2033	031	47.313,48	615.075,19
2034	032	48.689,34	632.961,37
2035	033	50.065,59	650.852,69
2036	033	51.442,19	668.748,47
2037	034	52.818,07	684.476,86
2038	035	53.888,70	700.293,05
2039	035	55.091,82	716.193,65
2040	036	56.321,21	732.175,78
2041	037	57.556,66	748.236,53
2042	037	58.797,93	764.373,06
2043	038	60.044,81	780.582,51
2044	039	61.297,10	796.862,27
2045	039	62.554,59	813.209,67
2046	040	63.817,09	829.622,14
2047	041	65.084,40	846.087,16
2048	041	66.356,33	862.632,31
2049	042	67.632,71	879.225,16
2050	043	68.913,34	895.873,47

AVALIAÇÃO ATUARIAL - DEZ / 2015 - FUNDAÇÃO
 PÁGINA 72 DE 78



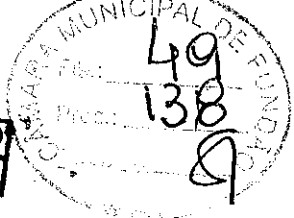
ANEXO III
 Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 2016

EXERCÍCIO	REPASSO CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSO RECEITA PROVENTUAL PRODECIT RPPS	RESULT. ACUM. CAR. (Fundos Previdenciais) (R\$)
2016	1.177.938,97	565.100,38	2.316.238,56	-1.648.107,62	379.068,51	4.624.565,00
2017	1.129.194,72	623.973,54	2.324.477,78	-1.695.504,24	519.256,60	4.624.565,00
2018	1.140.468,36	697.488,50	2.343.869,64	-1.646.381,14	777.563,48	5.255.155,40
2019	1.151.880,94	904.698,92	2.442.851,54	-1.541.152,60	1.047.165,30	6.255.100,82
2020	1.163.379,54	933.910,46	2.522.484,68	-1.588.574,22	1.322.022,20	7.555.100,82
2021	1.176.013,33	1.035.463,07	2.727.687,69	-1.692.224,62	1.898.032,78	9.453.132,60
2022	1.186.753,47	1.035.463,07	2.801.896,44	-1.766.433,37	2.378.328,47	11.821.504,23
2023	1.199.631,10	1.229.104,48	2.932.987,73	-1.703.883,25	2.919.326,85	14.740.831,08
2024	1.210.617,41	1.340.174,15	3.058.595,08	-1.718.420,93	3.542.528,22	18.283.359,30
2025	1.222.723,59	1.447.454,54	3.272.740,50	-1.825.285,96	4.264.624,17	22.548.033,47
2026	1.234.950,82	1.553.075,85	3.584.088,48	-2.030.912,63	5.117.824,56	27.665.858,03
2027	1.247.390,33	1.661.016,61	3.980.167,77	-2.319.151,16	6.159.294,41	33.825.152,44
2028	1.259.973,33	1.776.754,52	4.441.038,30	-2.664.283,78	7.443.588,19	41.368.764,25
2029	1.272.371,07	1.898.268,59	4.944.083,87	-3.045.815,28	8.999.396,01	50.368.150,26
2030	1.285.094,78	2.082.939,90	5.501.235,91	-3.418.305,01	10.877.223,23	60.885.373,27
2031	1.297.945,72	2.216.691,94	6.077.729,32	-3.860.037,38	13.036.859,59	73.021.532,86
2032	1.310.925,18	2.392.541,55	6.672.824,43	-4.280.282,88	15.506.931,71	87.928.464,57
2033	1.324.034,43	2.613.876,22	7.300.909,31	-4.687.033,08	18.357.223,23	104.785.687,80
2034	1.337.274,78	2.882.939,90	8.047.809,31	-5.164.869,41	21.659.649,49	123.826.038,29
2035	1.350.647,53	3.232.541,55	8.927.859,57	-5.695.318,02	25.464.771,79	145.290.769,98
2036	1.364.154,00	3.682.892,95	9.974.909,31	-6.292.016,36	30.000.000,00	169.290.769,98
2037	1.377.795,54	4.243.892,95	11.232.145,33	-6.989.252,38	35.419.151,55	195.709.921,33
2038	1.391.573,50	4.940.067,27	12.742.822,43	-7.801.755,16	41.710.907,66	224.520.613,69
2039	1.405.489,23	5.789.951,55	14.542.822,43	-8.752.870,88	49.000.000,00	263.520.613,69
2040	1.419.544,12	6.802.971,04	16.686.822,43	-9.883.851,39	57.484.000,00	311.004.613,69
2041	1.433.739,66	8.019.971,10	19.229.822,43	-11.210.851,33	67.353.000,00	368.357.613,69
2042	1.448.076,96	9.397.676,82	22.329.822,43	-12.932.145,61	79.000.000,00	437.357.613,69
2043	1.462.557,73	1.100.000,00	25.997.676,82	-14.897.676,82	92.800.000,00	520.157.613,69
2044	1.477.183,31	1.330.931,28	3.020.931,28	-1.689.997,97	107.900.000,00	628.057.613,69
2045	1.491.955,14	1.600.000,00	4.440.000,00	-2.848.044,86	124.400.000,00	752.457.613,69
2046	1.506.874,69	1.920.000,00	6.360.000,00	-4.439.125,31	142.500.000,00	894.957.613,69
2047	1.521.943,44	2.300.000,00	8.800.000,00	-6.500.000,00	162.300.000,00	1.057.257.613,69
2048	1.537.162,97	2.740.000,00	11.840.000,00	-9.100.000,00	183.800.000,00	1.241.057.613,69
2049	1.552.534,50	3.250.000,00	15.500.000,00	-12.250.000,00	207.000.000,00	1.448.057.613,69
2050	1.568.059,65	3.830.000,00	20.000.000,00	-16.170.000,00	232.000.000,00	1.670.057.613,69
2051	1.583.740,45	4.490.000,00	26.400.000,00	-21.910.000,00	259.000.000,00	1.919.057.613,69
2052	1.599.577,85	5.240.000,00	34.700.000,00	-29.460.000,00	288.000.000,00	2.177.057.613,69
2053	1.615.573,63	6.090.000,00	45.100.000,00	-39.010.000,00	319.000.000,00	2.446.057.613,69
2054	1.631.729,35	7.050.000,00	57.800.000,00	-50.750.000,00	352.000.000,00	2.726.057.613,69
2055	1.648.046,65	8.130.000,00	73.400.000,00	-65.270.000,00	387.000.000,00	3.017.057.613,69
2056	1.664.527,12	9.340.000,00	92.400.000,00	-83.060.000,00	424.000.000,00	3.320.057.613,69
2057	1.681.172,40	10.690.000,00	115.300.000,00	-104.610.000,00	463.000.000,00	3.645.057.613,69
2058	1.697.984,12	12.200.000,00	142.400.000,00	-130.200.000,00	504.000.000,00	3.994.057.613,69
2059	1.697.984,12	13.880.000,00	174.100.000,00	-160.220.000,00	547.000.000,00	4.367.057.613,69

ANEXO III
 Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 2016

EXERCÍCIO	REPASSO CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSO RECEITA PROVENTUAL PRODECIT RPPS	RESULT. ACUM. CAR. (Fundos Previdenciais) (R\$)
2059	1.714.965,96	14.800.000,00	162.900.000,00	-148.100.000,00	590.000.000,00	4.857.057.613,69
2060	1.732.113,80	16.800.000,00	180.000.000,00	-163.200.000,00	640.000.000,00	5.497.057.613,69
2061	1.749.434,74	19.000.000,00	200.000.000,00	-181.000.000,00	690.000.000,00	6.187.057.613,69
2062	1.766.929,08	21.400.000,00	220.000.000,00	-198.600.000,00	740.000.000,00	6.927.057.613,69
2063	1.784.598,37	24.000.000,00	240.000.000,00	-216.000.000,00	790.000.000,00	7.717.057.613,69
2064	1.802.444,35	26.800.000,00	260.000.000,00	-233.200.000,00	840.000.000,00	8.557.057.613,69
2065	1.820.468,80	29.800.000,00	280.000.000,00	-250.200.000,00	890.000.000,00	9.447.057.613,69
2066	1.838.673,49	33.000.000,00	300.000.000,00	-267.000.000,00	940.000.000,00	10.387.057.613,69
2067	1.857.060,23	36.400.000,00	320.000.000,00	-283.600.000,00	990.000.000,00	11.377.057.613,69
2068	1.875.630,83	40.000.000,00	340.000.000,00	-300.000.000,00	1.040.000.000,00	12.417.057.613,69
2069	1.894.387,14	43.800.000,00	360.000.000,00	-316.200.000,00	1.090.000.000,00	13.507.057.613,69
2070	1.913.331,01	47.800.000,00	380.000.000,00	-332.200.000,00	1.140.000.000,00	14.647.057.613,69
2071	1.932.454,32	52.000.000,00	400.000.000,00	-348.000.000,00	1.190.000.000,00	15.837.057.613,69
2072	1.951.789,66	56.400.000,00	420.000.000,00	-363.600.000,00	1.240.000.000,00	17.077.057.613,69
2073	1.971.335,85	61.000.000,00	440.000.000,00	-379.000.000,00	1.290.000.000,00	18.367.057.613,69
2074	1.991.019,92	65.800.000,00	460.000.000,00	-394.200.000,00	1.340.000.000,00	19.707.057.613,69
2075	2.010.930,12	70.800.000,00	480.000.000,00	-409.200.000,00	1.390.000.000,00	21.097.057.613,69
2076	2.031.084,61	76.000.000,00	500.000.000,00	-424.000.000,00	1.440.000.000,00	22.537.057.613,69
2077	2.051.484,61	81.400.000,00	520.000.000,00	-438.600.000,00	1.490.000.000,00	24.027.057.613,69
2078	2.072.134,61	87.000.000,00	540.000.000,00	-453.000.000,00	1.540.000.000,00	25.567.057.613,69
2079	2.093.039,42	92.800.000,00	560.000.000,00	-467.200.000,00	1.590.000.000,00	27.157.057.613,69
2080	2.114.197,75	98.800.000,00	580.000.000,00	-481.200.000,00	1.640.000.000,00	28.797.057.613,69
2081	2.136.624,94	105.000.000,00	600.000.000,00	-495.000.000,00	1.690.000.000,00	30.487.057.613,69
2082	2.160.349,16	111.400.000,00	620.000.000,00	-508.600.000,00	1.740.000.000,00	32.227.057.613,69
2083	2.185.376,65	118.000.000,00	640.000.000,00	-522.000.000,00	1.790.000.000,00	34.017.057.613,69
2084	2.211.717,50	124.800.000,00	660.000.000,00	-535.200.000,00	1.840.000.000,00	35.857.057.613,69
2085	2.239.376,65	131.800.000,00	680.000.000,00	-548.200.000,00	1.890.000.000,00	37.747.057.613,69
2086	2.268.359,38	139.000.000,00	700.000.000,00	-561.000.000,00	1.940.000.000,00	39.687.057.613,69
2087	2.298.666,05	146.400.000,00	720.000.000,00	-573.600.000,00	1.990.000.000,00	41.677.057.613,69
2088	2.330.312,41	154.000.000,00	740.000.000,00	-586.000.000,00	2.040.000.000,00	43.717.057.613,69
2089	2.363.397,72	161.800.000,00	760.000.000,00	-598.200.000,00	2.090.000.000,00	45.807.057.613,69
2090	2.407.931,11	170.000.000,00	780.000.000,00	-610.000.000,00	2.140.000.000,00	47.947.057.613,69
2091	2.453.914,55	178.400.000,00	800.000.000,00	-621.600.000,00	2.190.000.000,00	50.137.057.613,69
2092	2.511.457,94	187.000.000,00	820.000.000,00	-633.000.000,00	2.240.000.000,00	52.377.057.613,69
2093	2.570.662,27	195.800.000,00	840.000.000,00	-644.200.000,00	2.290.000.000,00	54.667.057.613,69
2094	2.631.537,66	204.800.000,00	860.000.000,00	-655.200.000,00	2.340.000.000,00	57.007.057.613,69
2095	2.694.184,15	214.000.000,00	880.000.000,00	-666.000.000,00	2.390.000.000,00	59.397.057.613,69
2096	2.758.610,84	223.400.000,00	900.000.000,00	-676.600.000,00	2.440.000.000,00	61.837.057.613,69
2097	2.824.828,67	233.000.000,00	920.000.000,00	-687.000.000,00	2.490.000.000,00	64.327.057.613,69
2098	2.892.938,64	242.800.000,00	940.000.000,00	-697.200.000,00	2.540.000.000,00	66.867.057.613,69
2099	2.962.949,81	252.800.000,00	960.000.000,00	-707.200.000,00	2.590.000.000,00	69.457.057.613,69
2100	3.034.973,26	263.000.000,00	980.000.000,00	-717.000.000,00	2.640.000.000,00	72.097.057.613,69

Fonte: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão
 Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciais estão projetadas com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2017.
 Os valores das despesas previdenciais estão baseados no anexo atuarial de 2016.



№ de Processo: 132016
 P.º: 147
 Prefeitura Municipal de Fundão

ANEXO IV

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2016 a 2091

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO (c) = (a) - (b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c) x (1 + i)		RESULTADO ACUMULADO (FUNDO DE PREVIDÊNCIA) (e)
				1	2	
2016	2.230.868,35	2.216.580,59	4.587,76	4.289.890,42	4.315.595,02	
2017	2.373.432,12	2.324.477,79	48.954,33	4.338.834,74	4.694.995,31	
2018	2.636.361,07	2.343.659,64	312.691,42	4.651.526,17	5.294.535,40	
2019	2.944.711,25	2.442.631,84	502.079,42	5.153.605,59	6.055.149,32	
2020	3.238.382,80	2.621.434,06	617.198,74	5.770.784,33	7.054.100,85	
2021	3.527.996,86	2.727.687,66	810.309,20	6.581.093,53	8.311.995,47	
2022	3.843.096,86	2.807.956,44	1.035.140,42	7.616.233,95	9.876.677,00	
2023	4.133.942,97	2.928.397,74	1.225.545,23	8.841.779,18	11.731.801,22	
2024	4.413.693,59	3.095.995,00	1.417.698,59	10.264.900,80	13.907.129,32	
2025	4.693.432,55	3.272.740,50	1.620.692,05	11.926.573,38	16.500.650,38	
2026	4.708.430,97	3.440.068,49	1.268.362,48	13.288.935,87	18.700.916,74	
2027	4.763.453,28	3.590.167,77	1.173.285,51	14.462.221,38	20.650.988,59	
2028	4.801.630,24	3.789.297,39	1.012.332,85	15.474.554,23	22.313.755,05	
2029	4.849.600,94	4.047.468,07	802.132,87	16.276.686,10	23.520.432,92	
2030	4.966.306,25	4.301.232,51	665.073,74	16.941.759,84	24.302.432,92	
2031	4.956.971,32	4.590.018,19	366.953,13	17.308.713,97	24.674.594,05	
2032	5.095.931,03	4.869.839,57	226.091,46	17.534.805,43	25.039.289,39	
2033	5.306.330,34	5.133.908,37	172.421,97	17.717.227,40	25.298.289,39	
2034	5.472.334,24	5.395.908,37	123.573,91	17.850.801,31	25.550.432,92	
2035	5.612.821,79	5.624.275,17	188.546,62	17.949.347,92	25.795.289,39	
2036	5.730.817,29	5.824.275,17	106.542,12	18.012.890,04	26.034.594,74	
2037	5.829.814,29	6.010.657,27	180.843,98	18.054.434,02	26.268.289,39	
2038	5.955.571,47	6.196.167,27	240.595,80	18.075.600,82	26.487.432,92	
2039	6.099.911,04	6.374.310,25	725.600,79	18.078.911,61	26.692.289,39	
2040	6.263.814,29	6.544.430,79	280.625,50	18.073.286,11	26.884.594,74	
2041	6.448.020,25	6.708.544,79	260.524,46	18.059.740,65	27.064.594,74	
2042	6.652.960,46	6.867.195,15	785.765,31	18.038.005,34	27.233.594,74	
2043	6.878.640,46	7.019.884,75	131.244,29	18.008.120,63	27.392.289,39	
2044	7.124.976,70	7.166.614,12	963.362,58	17.970.506,05	27.541.289,39	
2045	7.392.332,37	7.311.918,38	80.414,99	17.925.591,06	27.680.594,74	
2046	7.681.479,22	7.456.607,10	224.872,12	17.874.983,94	27.811.289,39	
2047	7.992.547,73	7.599.971,74	392.576,00	17.818.012,22	27.934.289,39	
2048	8.325.723,67	7.742.781,49	582.942,18	17.755.726,73	28.050.594,74	
2049	8.681.167,50	7.885.441,99	795.725,51	17.688.001,24	28.161.289,39	
2050	9.058.620,78	8.027.660,96	1.030.959,82	17.615.340,46	28.267.594,74	
2051	9.458.192,17	8.169.441,73	1.288.750,44	17.537.680,68	28.369.289,39	
2052	9.879.925,25	8.310.286,73	1.569.638,52	17.455.041,20	28.466.289,39	
2053	10.323.820,25	8.450.203,73	1.873.616,52	17.367.849,72	28.559.289,39	
2054	10.799.095,74	8.589.195,15	2.209.900,59	17.275.205,57	28.648.289,39	
2055	11.305.840,46	8.727.166,46	2.578.673,99	17.177.828,58	28.733.289,39	
2056	11.844.179,22	8.864.127,10	2.980.052,12	17.075.209,48	28.815.289,39	
2057	12.414.181,81	9.000.671,74	3.413.510,07	16.968.050,41	28.894.289,39	
2058	12.797.243,21	9.136.886,51	3.660.356,70	16.855.963,71	28.970.289,39	

em Reais (R\$)

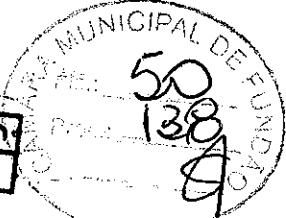
ANEXO IV

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2016 a 2091

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO (c) = (a) - (b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c) x (1 + i)		RESULTADO ACUMULADO (FUNDO DE PREVIDÊNCIA) (e)
				1	2	
2059	2.856.515,64	5.733.101,92	-2.876.586,28	-65.893.893,62	53.595.756,16	
2060	2.982.467,80	5.814.638,63	-2.832.170,83	-68.726.064,45	53.750.665,39	
2061	2.982.022,48	5.873.586,63	-2.891.564,15	-71.617.628,60	53.891.224,42	
2062	2.910.822,50	5.938.619,44	-3.027.796,94	-74.565.825,54	54.004.831,45	
2063	2.939.530,73	6.003.447,31	-3.063.916,58	-77.570.742,12	54.098.695,26	
2064	2.968.530,03	6.067.797,11	-3.099.267,07	-80.734.009,19	54.174.268,22	
2065	2.998.029,53	6.132.742,59	-3.134.712,06	-83.958.721,25	54.234.651,81	
2066	3.028.029,53	6.198.397,16	-3.170.367,63	-87.240.088,88	54.279.428,62	
2067	3.058.330,70	6.264.642,59	-3.206.311,89	-90.580.400,77	54.309.222,40	
2068	3.088.946,74	6.330.588,51	-3.241.641,77	-93.971.042,54	54.324.642,40	
2069	3.120.259,74	6.397.243,00	-3.276.983,26	-97.412.025,80	54.336.289,39	
2070	3.152.286,74	6.464.698,51	-3.312.411,77	-100.903.447,57	54.344.642,40	
2071	3.184.969,74	6.532.953,00	-3.347.983,26	-104.445.419,83	54.349.289,39	
2072	3.218.314,73	6.601.907,50	-3.383.592,77	-108.048.032,56	54.350.642,40	
2073	3.252.339,73	6.671.562,00	-3.419.222,27	-111.711.294,83	54.349.289,39	
2074	3.287.044,73	6.741.916,50	-3.455.871,77	-115.435.166,60	54.336.289,39	
2075	3.322.429,73	6.812.971,00	-3.492.541,27	-119.218.647,87	54.311.289,39	
2076	3.358.494,73	6.884.725,50	-3.529.230,77	-123.061.828,64	54.274.289,39	
2077	3.394.739,73	6.957.180,00	-3.565.440,27	-126.965.688,91	54.225.289,39	
2078	3.431.164,73	7.030.334,50	-3.601.169,77	-130.930.218,68	54.165.289,39	
2079	3.467.779,73	7.104.189,00	-3.636.409,27	-134.955.417,95	54.095.289,39	
2080	3.504.584,73	7.178.743,50	-3.671.158,77	-139.041.276,72	54.015.289,39	
2081	3.541.579,73	7.253.998,00	-3.705.418,27	-143.187.795,00	53.925.289,39	
2082	3.578.764,73	7.329.852,50	-3.739.087,77	-147.394.972,77	53.825.289,39	
2083	3.616.149,73	7.406.307,00	-3.780.157,27	-151.663.830,04	53.715.289,39	
2084	3.653.734,73	7.483.461,50	-3.820.726,77	-155.994.556,71	53.595.289,39	
2085	3.691.519,73	7.561.216,00	-3.861.696,27	-160.387.262,98	53.465.289,39	
2086	3.729.504,73	7.639.570,50	-3.902.065,77	-164.842.049,75	53.325.289,39	
2087	3.767.689,73	7.718.525,00	-3.942.835,27	-169.358.914,02	53.175.289,39	
2088	3.806.074,73	7.808.080,00	-3.983.005,27	-173.937.929,29	53.015.289,39	
2089	3.844.659,73	7.908.635,00	-4.023.975,27	-178.579.204,56	52.845.289,39	
2090	3.883.444,73	8.020.190,00	-4.136.745,27	-183.283.959,83	52.665.289,39	

em Reais (R\$)

1. Instituto Afirmativo
 2. Passivo com a capitalização do saldo financeiro



Nº de Processo
 148
 Prefeitura Municipal de Fundação

ANEXO V

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundação
 Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
 para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2016	2.220.656,35	2.216.288,58	4.367,78	4.316.606,00
2017	2.373.432,12	2.324.477,79	48.954,33	4.806.560,33
2018	2.656.591,07	2.343.869,64	312.691,42	5.119.251,75
2019	2.944.711,25	2.442.631,84	502.079,42	5.621.331,17
2020	3.238.552,80	2.621.434,06	617.118,74	6.238.449,91
2021	3.537.695,92	2.727.687,65	810.008,26	7.048.458,17
2022	3.843.095,96	2.807.956,44	1.035.139,42	8.083.597,59
2023	4.153.942,97	2.928.937,73	1.225.005,25	9.308.602,84
2024	4.613.655,69	3.585.985,08	1.027.670,61	10.336.273,45
2025	4.659.832,65	3.772.740,60	887.092,05	11.223.365,50
2026	4.709.430,87	3.948.088,48	761.342,39	11.984.707,89
2027	4.753.495,28	3.990.197,77	763.297,51	12.748.005,40
2028	4.849.040,54	4.447.039,30	402.001,24	13.150.006,64
2029	4.897.530,94	4.637.483,67	260.047,28	13.410.053,92
2030	4.946.506,26	5.001.255,81	(54.749,55)	12.865.304,37
2031	4.995.971,32	5.680.015,39	(684.044,07)	12.181.260,30
2032	5.045.931,03	5.669.836,19	(623.905,16)	11.557.355,14
2033	5.095.390,34	5.307.909,31	787.481,03	12.344.836,17
2034	5.147.354,24	5.297.909,31	750.445,07	13.095.281,24
2035	5.199.827,79	6.024.275,17	(824.447,38)	12.270.833,86
2036	5.250.818,06	6.027.832,43	(777.014,37)	11.493.819,49
2037	5.303.394,22	6.010.067,27	(706.673,05)	10.787.146,44
2038	5.356.957,47	6.038.592,25	(681.634,78)	10.105.511,66
2039	5.409.821,04	5.954.430,79	55.390,25	10.160.901,91
2040	5.464.080,45	5.868.195,15	79.885,25	10.240.787,16
2041	5.518.690,45	5.814.865,44	103.825,01	10.344.612,17
2042	5.573.847,06	5.725.807,10	148.039,96	10.492.652,13
2043	5.629.595,53	5.659.971,74	69.623,79	10.562.275,92
2044	5.685.891,38	5.594.311,57	91.580,87	10.653.856,79
2045	5.742.740,20	5.511.791,49	128.948,71	10.782.805,50
2046	5.800.167,60	5.441.334,96	158.832,64	10.941.638,14
2047	5.857.630,87	5.372.828,06	184.802,81	11.126.440,95
2048	5.915.193,25	5.328.236,51	216.956,74	11.343.397,69
2049	5.973.847,64	5.283.318,93	250.528,71	11.593.926,40
2050	6.033.592,03	5.238.478,35	285.113,68	11.879.040,08
2051	6.094.426,42	5.193.723,77	320.702,65	12.200.742,73
2052	6.156.350,81	5.148.569,19	357.781,62	12.558.524,35
2053	6.219.365,20	5.103.514,61	395.850,59	12.954.374,94
2054	6.283.469,59	5.058.559,03	434.910,56	13.389.285,50
2055	6.348.664,98	5.013.703,45	475.961,53	13.865.247,03

ANEXO V

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundação
 Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
 para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2056	6.413.655,69	4.948.088,48	1.465.567,21	14.350.812,24
2057	6.480.430,87	5.001.255,81	1.479.175,06	15.829.987,30
2058	6.548.206,05	5.054.430,79	1.493.775,26	17.323.762,56
2059	6.617.081,24	5.107.605,20	1.509.476,04	18.833.238,60
2060	6.687.060,43	5.161.280,61	1.526.779,82	20.359.018,42
2061	6.758.145,62	5.215.955,02	1.544.190,60	21.903.209,02
2062	6.830.336,81	5.271.629,43	1.561.707,38	23.464.916,40
2063	6.903.634,00	5.328.803,84	1.579.830,16	25.044.746,56
2064	6.978.037,19	5.386.978,25	1.598.058,94	26.642.805,50
2065	7.053.546,38	5.446.152,66	1.616.393,72	28.259.199,22
2066	7.130.261,57	5.506.327,07	1.634.934,50	29.894.133,72
2067	7.208.082,76	5.567.501,48	1.653.581,28	31.547.715,00
2068	7.287.010,95	5.629.675,89	1.672.335,06	33.219.050,06
2069	7.367.047,14	5.692.850,30	1.691.196,84	34.900.246,90
2070	7.448.292,33	5.757.024,71	1.699.267,62	36.591.494,52
2071	7.530.647,52	5.822.200,12	1.707.447,40	38.292.941,92
2072	7.614.112,71	5.888.376,53	1.725.736,18	40.018.678,10
2073	7.708.688,90	5.955.552,94	1.753.135,96	41.771.814,06
2074	7.804.376,09	6.023.729,35	1.780.646,74	43.552.460,80
2075	7.901.074,28	6.092.905,76	1.808.168,52	45.360.629,32
2076	8.008.782,47	6.163.082,17	1.845.700,30	47.206.329,62
2077	8.117.500,66	6.234.258,58	1.883.242,08	49.089.571,70
2078	8.227.228,85	6.306.434,99	1.920.793,86	51.010.365,56
2079	8.338.067,04	6.379.611,40	1.958.455,64	52.968.911,20
2080	8.450.015,23	6.453.787,81	1.996.227,42	54.965.138,62
2081	8.563.073,42	6.528.964,22	1.994.109,20	56.999.247,82
2082	8.677.241,61	6.605.140,63	1.994.101,98	59.073.349,80
2083	8.792.519,80	6.682.317,04	1.994.202,76	61.187.552,56
2084	8.908.908,99	6.760.493,45	1.994.415,54	63.341.968,10
2085	9.026.409,18	6.840.670,86	1.994.738,32	65.536.706,42
2086	9.145.021,37	6.922.848,27	1.995.173,10	67.771.879,52
2087	9.264.745,56	7.007.025,68	1.995.720,88	70.057.600,40
2088	9.385.581,75	7.093.203,09	1.996.378,66	72.393.979,06
2089	9.507.529,94	7.181.380,50	1.997.148,44	74.781.127,50
2090	9.630.588,13	7.271.557,91	1.998.030,22	77.219.157,72
2091	9.754.757,32	7.363.735,32	1.999.022,00	79.708.179,72

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
 Richard Datzmann
 Atuarial MIRA 935



Nº do Processo 4328/16
1491 Redida
Prefeitura Municipal de Fundão

MUNICIPAL DE FUNDÃO
51
138
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA E SUPORTE SETORIAL

DESPACHO

À Secretaria de Finanças,

Os valores apresentados bem como o pedido realizado pelo IPRESF objetivando adequação da alíquota suplementar, constante à Lei Municipal n.º.932/2013, baseiam-se em cálculo atuarial realizado em dezembro de 2015, os quais apontam que a previdência municipal encontra-se em déficit técnico de R\$22.903.318,21 (vinte e dois milhões, novecentos e três mil, trezentos e dezoito reais e vinte e um centavos).

Para tanto, a empresa de consultoria contratada aponta três possíveis soluções, para que num prazo de 32 (trinta e dois) anos esse déficit seja coberto.

Essas propostas são apresentas nos itens 12.2, 12.3 e 12.4 do relatório que encontra-se inserido nos autos.

Avocando o princípio da razoabilidade, tendo em vista que já nos encontramos no mês de novembro, indica-se que seja aderida a proposta constante ao item 12.3, escalonando a alíquota suplementar no período de 2016-2047, indicação essa que não vincula a decisão do Chefe do Poder, o qual fica livre para aderir quaisquer uma das propostas apresentadas no relatório, ou então, propor uma outra maneira para se saldar o déficit técnico previdenciário municipal.

Caso a proposta de solução seja aceita pela administração (item 12.3), o escalonamento das alíquotas apresentado deve compor um projeto de Lei que a ser enviado ao Legislativo municipal para apreciação e aprovação, não podendo então ser implementada por vias ordinárias no âmbito do executivo.

Leonardo de Lima Oliveira
LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA
Auditor Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
502
1388
9

PROJ. Nº 4328/16
150
199
Prefeitura Municipal de Fundão



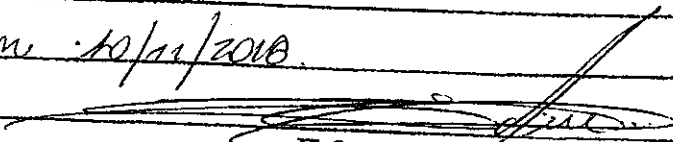
PREFEITURA DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao GABINETE:

Para autorizar e determinar a futura de projeto de Lei nos termos do item 12.3 da Avaliação Situacional realizada em Dezembro 2015, que indica alteração da alíquota Suplementar para o saneamento do Deficit Situacional apurado. Se assim entender. Pág. 116 do presente processo.

Em: 10/11/2016.


Edinaldo Rossi
Secretário de Finanças do
Município de Fundão - SEFIN